

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 063/2021 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 29/04/2021 ÀS 10H

VOLUME I

ID Publicação 26498

Aug. 1 day 12022

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR

Protocolo	Processo n.º 109/2021- Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	Os materiais descartáveis e sacos plásticos visam atender a demanda das unidades geridas pela Feas no que diz respeito a rotinas de higiene e de consumo em seus diversos setores, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Máximo	R\$ 477.691,40 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 477.691,40 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 07/04/2021


Denilson Blank

Assessor Financeiro Feas

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 07/04/2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral-Feas

Cientes,

Titular: **Fabiana Martins**

Ass.: Fabiana Martins

Suplente: **Edemilson Marcos Ribeiro**

Ass.: Edemilson Marcos Ribeiro



Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

02

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 109/2021- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 07 de abril de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



Curitiba, 23 de março de 2021.

Ref.: Justificativa para aquisição de "materiais descartáveis e sacos plásticos" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas.

Os *"materiais descartáveis e sacos plásticos"* serão destinadas ao consumo geral das unidades geridas pela Feas, a saber,

Os copos serão destinados ao uso (seja para medicação e/ou hidratação) dos pacientes, seus acompanhantes, empregados e demais terceirizados; ainda, os sacos plásticos de lixo listados neste processo licitatório serão utilizados para o correto acondicionamento e posterior destinação do lixo hospitalar produzido e o refil embalador de guarda-chuva, visa evitar acidentes com piso molhado pela água advinda dos guarda-chuvas dos empregados, terceirizados e usuários das unidades geridas por esta Fundação.

Enfim, todos os itens listados são essenciais à boa gestão e ao correto funcionamento das unidades sob a gestão da Feas. Além do mais, contribuem para a qualidade da atenção à saúde da população usuária dos SUS, no que diz respeito à higiene e segurança hospitalar.

Por serem itens passíveis de descrição concisa e objetiva e de uso corriqueiro no mercado, são considerados bens comuns e, portanto, passíveis de disputa na modalidade pregão eletrônico.

Solicitamos para a aquisição destes itens o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda e possibilidade periódica da Feas. Possibilitando, desta forma, o melhor planejamento logístico e orçamentário para sua aquisição, gerando à Administração Pública economicidade, sem desconsiderar a eficiência nos serviços e soluções oferecidos aos usuários do SUS.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

jaf

Materiais descartáveis e sacos de lixo

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 26 de mar de 2021 08:51

4 anexos

Assunto : Materiais descartáveis e sacos de lixo

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue referencial, descritivo e justificativa de Materiais descartáveis e sacos de lixo.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-9942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png
30 KB

Descritivo materiais descartáveis e sacos de lixo ID.docx
72 KB

Justificativa escolha dos preços médios materiais descartáveis e sacos de lixo ID 1569996497.doc
101 KB

Referencial materiais descartáveis e sacos de lixo ID 1569996497.xlsx
37 KB

DESCRIPTIVOS MATERIAIS DESCARTÁVEIS

ITEM 01: CÓDIGO 219201 / COLHER PLÁSTICA BRANCA PARA SOBREMESA (pct c/ 50 unid):

Colher plástica, descartável, para sobremesa, branca, medindo aproximadamente 2,5cm de diâmetro, cabo 7,5cm de comprimento.

Acondicionamento: As embalagens (pacotes) deverão possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante.

Cotação: pacotes com 50 unidades.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 3,9000

ITEM 02: CÓDIGO 211277 / COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 150ML/ 180ML:

Confeccionado em polipropileno (PP), atóxico, resistente a temperatura de até 100°C, fundo reforçado, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme NBR 14865, pacote com 100 unidades.

Acondicionamento: deverão vir acondicionados em caixa com 25 pacotes. As embalagens (pacote/caixa) deverão possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante.

Cotação: pacote.

Quantidade: 12.000 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 4,9300

ITEM 03: CÓDIGO 109619 / COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML:

Confeccionado em polipropileno (PP), atóxico, branco, resistente a temperatura de até 100°C, fundo reforçado, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme NBR 14865, pacote com 100 unidades. Embalados sem contato manual, medindo aproximadamente: 50mm de diâmetro x 35mm de altura, fundo reforçado, peso mínimo: 75g.

Acondicionamento: deverão vir acondicionados em caixa com 25 pacotes. A caixa deverá possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante.

Cotação: pacote.

Quantidade: 3.000 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 1,8820

ITEM 04: CÓDIGO 214100 / REFIL EMBALADOR DE GUARDA CHUVA PCT C/ 1000UN:

Refil para embalador de guarda-chuvas, membrana plástica medindo 74 x 3cm, polietileno de alta densidade, refil com membranas plásticas separadas uma a uma com fita autocolante que permite a saída da 1ª até a 1.000ª membrana sem rasgar. Cor branca transparente. Embalagem com 1.000 membranas. Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo.

Unidade de compra: pacote com 1.000 unidades

Quantidade: 5 milheiros

Valor máximo por item: R\$ 205,0000

ITEM 05: CÓDIGO 109803 / SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, 100 LITROS (pcte c/ 100):

Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem

ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.

- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 100 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:

- Largura útil do saco: 75cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.

- Altura útil do saco: 90cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.

- Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).

- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.

- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

- Marcação, Rotulagem e Embalagem:

1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;

2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:

- a. Manter fora do alcance de crianças;
- b. Uso exclusivo para lixo;
- c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 75cm X 90cm	CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------------	--	--	-------------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico.

Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 41,8220

ITEM 06: CÓDIGO 109680 / SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, 50 LITROS (pcte c/ 100):

Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 50 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 63cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 80cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 63cm X 80cm	CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O

símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico.

Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valo máximo por item: R\$ 30,8480

ITEM 07: CÓDIGO 211312 / SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, 30 LITROS (pcte c/ 100):

Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 30 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

**CONTÉM
100 sacos**

**DIMENSÕES
59cm X 62cm**

**CAPACIDADE
NOMINAL
30 LITROS**

**RESÍDUO
INFECTANTE**

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico.

Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo Estimado: R\$ 23,1020

ITEM 08: CÓDIGO 219199 / SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, 15 LITROS (pcte c/ 100):

Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 15 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões aproximadas: 39cm x 58cm;
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 39cm X 58cm	CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------------	--	---	-------------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico.

Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 12,3400

ITEM 09: CÓDIGO 211311 / SACO PLÁSTICO LIXO QUÍMICO, LARANJA, 30 LITROS (pcte c/ 100):

Saco plástico para acondicionamento de Lixo Químico, confeccionado conforme NBR 9191.

- Cor: A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser LARANJA.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo B – Para acondicionamento de resíduos químicos.
- Capacidade: 30 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 50 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;

2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:

- a. Manter fora do alcance de crianças;
- b. Uso exclusivo para lixo;
- c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 59cm X 62cm	CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS	RESÍDUO QUÍMICO
-----------------------------------	--	---	----------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas por Portaria vigente do INMETRO para os dois primeiros campos. Para os outros dois campos, as dimensões mínimas devem ser equivalentes às exigências mínimas dessa Portaria em relação aos dois primeiros campos.

5. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo, individualmente, a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância química conforme NBR 7500 com a inscrição: "RESÍDUO QUÍMICO" / "sólidos" / "GRUPO B" (conforme modelo). O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco.

Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 25,7500

ITEM 10: CÓDIGO 212483 / SACO PLÁSTICO LIXO RECICLÁVEL, AZUL, 15 LITROS (c/ 100 unidades):

Saco plástico para acondicionamento de Lixo Reciclável.

- Cor: A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser AZUL.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe I – Para acondicionamento de resíduos domiciliares. Grupo D – Para acondicionamento de resíduos comuns.
- Capacidade: 15 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 39cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.

12
8

- Altura útil do saco: 58cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
- Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,06 micra em parede dupla (0,03 micra cada parede).

➤ **Solda:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.

➤ **Separação e Abertura:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

➤ **Marcação, Rotulagem e Embalagem:**

1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 39cm X 58cm	CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS	RESÍDUO RECICLÁVEL
-----------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 7,7500

ITEM 11: CÓDIGO 211309 / SACO PLÁSTICO LIXO RECICLÁVEL, AZUL, 30 LITROS (c/ 100 unidades):

Saco plástico para acondicionamento de Lixo Reciclável.

- **Cor:** A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser AZUL.
- **Matéria prima:** Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- **Livre de odores**
- **Classificação:** Classe I – Para acondicionamento de resíduos domiciliares. Grupo D – Para acondicionamento de resíduos comuns.
- **Capacidade:** 30 litros
- **Unidade de compra:** Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- **Dimensões:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:

13/10

- Largura útil do saco: 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
- Altura útil do saco: 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
- Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,06 micra em parede dupla (0,03 micra cada parede).

- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 59cm X 62cm	CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS	RESÍDUO REICLÁVEL
-----------------------------------	--	---	------------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

Quantidade: 200 pacotes
Valor máximo por item: R\$ 10,5000

ITEM 12: CÓDIGO 212492 / SACO PLÁSTICO PARA MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA (VERMELHO 20X30):

Para acondicionamento de medicamentos, na cor vermelha, confeccionado em polietileno virgem, dimensões 20x30cm, espessura de 0,06 micra parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo.

Unidade de compra: MI (milheiro)
Quantidade: 15 milheiros
Valor Máximo Estimado: R\$ 64,4500

ITEM 13: CÓDIGO 212484 / SACO PLÁSTICO PARA MEDICAMENTO CONTROLADO (PRETO 20X30):

Para acondicionamento de medicamentos, na cor preta, confeccionado em polietileno virgem, dimensões 20x30 cm, espessura de 0,06 micra parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo.

Unidade de compra: MI (milheiro)
Quantidade: 15 milheiros
Valor Máximo Estimado: R\$ 78,7500

ITEM 14: CÓDIGO 211818 / SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 14x18cm:

Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo.

Unidade de compra: MI (milheiro).

Quantidade: 1.200 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 25,0000

ITEM 15: CÓDIGO 212786 / SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 25x45cm:

Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo.

Unidade de compra: MI (milheiro).

Quantidade: 1.000 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 109,5000

ITEM 16: CÓDIGO 212785 / SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 60 x 40cm:

Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo.

Unidade de compra: MI (milheiro).

Quantidade: 500 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 115,3000

ITEM 17: CÓDIGO 215986 / SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X35cm (BOBINA):

Bobina picotada com sacos plásticos "liso transparente", dimensões 20x35cm, espessura de 0,06 micras parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo e capacidade para 02 (dois) litros cada. Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor.

Apresentação: Bobina com no mínimo 500 unidades 20x35cm.

Quantidade: 2.000 bobinas

Valor Máximo Estimado: R\$ 15,3000

ITEM 18: CÓDIGO 215253 /SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 200 LITROS, PACOTE C/ 100UN:

Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo.

Unidade de compra: pacote com 100 unidades

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 74,5500

ITEM 19: CÓDIGO: 216128 / SACO PLÁSTICO, VERDE, 200LITROS, PACOTE C/ 100UN:

Em polietileno virgem, baixa densidade, verde, sem impressão, espessura de 0,8 e solda no fundo, cortador 90x120cm.

Unidade de compra: pacote com 100 unidades.

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 55,2500

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 156996497)

Item 01: 219201/ Colher plástica branca para sobremesa (pct c/ 50 unid): Colher plástica, descartável, para sobremesa, branca, medindo aproximadamente 2,5cm de diâmetro, cabo 7,5cm de comprimento. Acondicionamento: As embalagens (pacotes) deverão possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante.

Cotação: pacotes com 50 unidades.

Quantidade: 200 pacotes

Item 02: 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml: Confeccionado em polipropileno (PP), atóxico, resistente a temperatura de até 100°C, fundo reforçado, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme NBR 14865, pacote com 100 unidades. Acondicionamento: deverão vir acondicionados em caixa com 25 pacotes. As embalagens (pacote/caixa) deverão possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante. Cotação: pacote.

Quantidade: 12.000 pacotes

Item 03: 109619/ Copo plástico descartável 50ml: Confeccionado em polipropileno (PP), atóxico, branco, resistente a temperatura de até 100°C, fundo reforçado, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme NBR 14865, pacote com 100 unidades. Embalados sem contato manual, medindo aproximadamente: 50mm de diâmetro x 35mm de altura, fundo reforçado, peso mínimo: 75g. Acondicionamento: deverão vir acondicionados em caixa com 25 pacotes. A caixa deverá possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante.

Cotação: pacote.

Quantidade: 3.000 pacotes

Item 04: 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un: Refil para embalador de guarda-chuvas, membrana plástica medindo 74 x 3cm, polietileno de alta densidade, refil com membranas plásticas separadas uma a uma com fita autocolante que permite a saída da 1ª até a 1.000ª membrana sem rasgar. Cor branca transparente. Embalagem com 1.000 membranas. Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: pacote com 1.000 unidades**

Quantidade: 5 milheiros

Item 05: 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 100 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 75cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 90cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).

- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 75cm X 90cm	CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico. Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Item 06: 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/ 100): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os

pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.

- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 50 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 63cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 80cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 63cm X 80cm	CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------------	--	---	-------------------------------------

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico. Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Item 07: 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100):

Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 30 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.

- Altura útil do saco: 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
- Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 59cm X 62cm	CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------------	--	---	-------------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico.
Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Item 08: 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100):

Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 15 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões aproximadas: 39cm x 58cm;
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 39cm X 58cm	CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico. Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Item 09: 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Químico, confeccionado conforme NBR 9191.

- Cor: A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser LARANJA.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo B – Para acondicionamento de resíduos químicos.
- Capacidade: 30 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 50 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).

- **Solda:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- **Separação e Abertura:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- **Marcação, Rotulagem e Embalagem:**
1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 59cm X 62cm	CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS	RESÍDUO QUÍMICO
-----------------------------------	--	---	----------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas por Portaria vigente do INMETRO para os dois primeiros campos. Para os outros dois campos, as dimensões mínimas devem ser equivalentes às exigências mínimas dessa Portaria em relação aos dois primeiros campos.

5. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo, individualmente, a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância química conforme NBR 7500 com a inscrição: "RESÍDUO QUÍMICO" / "sólidos" / "GRUPO B" (conforme modelo). O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco.

Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Item 10: 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Reciclável.

- Cor: A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser AZUL.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe I – Para acondicionamento de resíduos domiciliares. Grupo D – Para acondicionamento de resíduos comuns.
- Capacidade: 15 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 39cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 58cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,06 micra em parede dupla (0,03 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:

- a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 39cm X 58cm	CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS	RESÍDUO REICLÁVEL
-----------------------------------	--	---	------------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

Quantidade: 200 pacotes

Item 11: 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Reciclável.

- Cor: A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser AZUL.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe I – Para acondicionamento de resíduos domiciliares. Grupo D – Para acondicionamento de resíduos comuns.
- Capacidade: 30 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.

- Altura útil do saco: 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
- Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,06 micra em parede dupla (0,03 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 59cm X 62cm	CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS	RESÍDUO REICLÁVEL
-----------------------------------	--	---	------------------------------------

todos os campos.

Quantidade: 200 pacotes

Item 12: 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30):

Para acondicionamento de medicamentos, na cor vermelha, confeccionado em polietileno virgem, dimensões 20x30cm, espessura de 0,06 micra parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro)**

Quantidade: 15 milheiros

Item 13: 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30): Para acondicionamento de medicamentos, na cor preta, confeccionado em polietileno virgem,

dimensões 20x30 cm, espessura de 0,06 micra parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro)**

Quantidade: 15 milheiros

Item 14: 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm: Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro).**

Quantidade: 1.200 milheiros

Item 15: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm: Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro).**

Quantidade: 1.000 milheiros

Item 16: 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm: Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro).**

Quantidade: 500 milheiros

Item 17: 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA): Bobina picotada com sacos plásticos "liso transparente", dimensões 20x35cm, espessura de 0,06 micras parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo e capacidade para 02 (dois) litros cada. Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. **Apresentação: Bobina com no mínimo 500 unidades 20x35cm.**

Quantidade: 2.000 bobinas

Item 18: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN: Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: pacote com 100 unidades**

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Item 19: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un: Em polietileno virgem, baixa densidade, verde, sem impressão, espessura de 0,3 e solda no fundo, cortador 90x120cm. **Unidade de compra: pacote com 100 unidades.**

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

III. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
 - Data de fabricação.
 - Prazo de validade (se for o caso).
 - Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
 - Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função, quando for o caso (se for o caso).
 - Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
 - Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente no Código de Defesa do Consumidor.
 - As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.
- a. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa licitante.
- No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- b. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
- c. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- d. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.
- e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às

especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar sua troca dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

****Caso a Feas julgue necessário, a Pregoeira solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

***As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

IV. CONDIÇÕES DE ENTREGA

a. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

b. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MATERIAS DESCARTÁVEIS E SACOS DE LIXO ID15496497 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Unidade	Alameda S.A CNPJ 17.515.333/0177-20	Adipon Farmacia Comercio de CNPJ 13.893.782/00145	Beta Produz e Importa Ltda CNPJ 04.103.123/00019	DE Distribuidora de Produtos - Eire CNPJ 04.047.687/00158	Cirurgia Ferreiros - Comercio de Lixo CNPJ 04.418/03/000131	Coop Alameda Ltda CNPJ 20.841.713/00178	Emprego Comercio Ltda CNPJ 03.988.600/00174-90	Neopaper Ltda CNPJ 08.082.947/00132	Neopaper e Comercio - Entregas de Produtos Ltda CNPJ 02.580.158/00147	Neopaper e Comercio para Ltda CNPJ 07.805.205/00154	Operadora de Servicos F.L Quality CNPJ 08.188.587/000130	Superior Empreendimentos Ltda CNPJ 24.051.716/001150	FMC Embalagem CNPJ 17.128.884/00138	(Outro Preço)	Preço Escolhido	Valor Total
1	216201	Cofter Plastico Branco para Sobremesa (por 60 unid)	pac	200														2.2567	3.8036	180,0000	
2	211277	Lupa Plastico Descartavel - 15cm	pac	12.000		3.000												3.8096	2.5160	4.5236	59.160,0000
3	300619	Unico Plastico Descartavel - 50tr	pac	3.000		1.000					2.000	1.000						1.3000	1.4587	1.8826	6.945,0000
4	214100	Recipie emissor de guaco chupa pac de 1000un	pac	5														103.9000	205,0000	1.025,0000	
5	100603	Saco Plastico Lixo Hospitalar - Branco - 150 Litros	pac	200			64,0000	54,0000	112,0000	126,0000		50,0000		75,0000				35,5000	21,9974	41,8120	8.364,4900
6	100600	Saco Plastico Lixo Hospitalar - Branco - 30 Litros	pac	200			32,0000	29,0000	69,0000	77,0000		50,0000		30,0000				39,0000	10,7490	30,9480	6.169,6500
7	211312	Saco Plastico Lixo Hospitalar - Branco - 35 Litros	pac	200			54,0000	21,5000	52,0000	56,0000		12,5000		24,0000				16,5000	12,2700	23,1620	4.620,4800
8	219186	Saco Plastico Lixo Hospitalar - Branco - 15 Litros	pac	200			56,5000	13,3000	42,3000	34,0000				20,0000				11,5000	8,0800	12,3400	2.469,0500
9	211311	Saco Plastico Lixo Hospitalar - Branco - 30 Litros	pac	200			33,5000		49,0000					20,0000				8,6140	85,7100	5.150,0900	
10	212485	Saco Plastico Lixo Hospitalar - Azul - 15 litros	pac	200			33,5000		47,3000					12,0000				7,0000	7,9589	7,7506	1.550,0900
11	211300	Saco Plastico Lixo Hospitalar - Azul - 30 Litros	pac	200			18,0000		49,5000					12,0000				10,5000	10,5000	3.100,0000	
12	212482	Saco Plastico para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelho - 30 x 30 cm)	mlheiro	15					20,0000				115,0000					43,0000	84,4000	366,7500	
13	212484	Saco Plastico para Medicamento Comum (Azul - 21 x 30 cm)	mlheiro	15					57,0000				159,0000					55,0000	78,7100	1.191,2500	
14	211818	Saco Plastico Transparencia 14x16cm (pac de 1.000)	mlheiro	1.000					50,5000				30,0000					21,5000	35,0000	35.000,0000	
15	212790	Saco Plastico Transparencia 25 x 45cm (pac de 1.000)	mlheiro	1.000					106,0000				170,0000					94,0000	109,6000	109.500,0000	
16	212785	Saco Plastico Transparencia 65 x 45cm (pac de 1.000)	mlheiro	500					116,0000				420,0000					112,0000	115,3000	57.650,0000	
17	215096	Saco Plastico Transparencia 20x35 (botona)	botona	2.000					17,0000				98,0000					12,8100	15,3100	30.660,0000	
18	215093	Saco Plastico Transparencia 200 Litros pac com 100un	pac	1.200					161,0000				148,0000					61,1400	74,5100	89.460,0000	
19	216158	Saco Plastico Verde 300L (pac com 100un)	pac	1.200					193,5000				100,0000					41,3000	85,2100	66.360,0000	
Total																				477.891,40	

Valor total dos preços escolhidos R\$ 477.891,40 (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

Curitiba, 23 de março de 2021.

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 4, 15 e 16 o menor valor orçado; para o item 2 a média de todos os valores orçados; para os itens 3, 5, 6, 7 e 8 a média dos 5 menores valores orçados; para os itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 a média dos 2 menores valores orçados e para o item 19 a média dos 4 menores valores orçados.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Fixas

Roseleide Caputo
ciente,
Roseleide Caputo
Diretora Administrativa e Financeira

GC



31
B

Curitiba, 15 de março de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 4, 15 e 16 (menor valor orçado): foi considerado o orçamento de menor valor de acordo com o princípio da economicidade.

Item 2 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 3, 5, 6, 7 e 8 (média dos 5 menores orçados): foi considerada a média dos 5 menores orçados, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 (média dos 2 menores orçados): foi considerada a média dos 2 menores orçados, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 19 (média dos 4 menores orçados): foi considerada a média dos 4 menores orçados, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçados) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

32

processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, optou-se, pela ampliação da participação para todas as empresas para os itens 01, 02, 04 e 14.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.315.333/0177-70 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2015
NOME EMPRESARIAL ATACADAO S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.12-5-00 - Carga e descarga				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta				
LOGRADOURO ROD CONTORNO LESTE BR-116		NÚMERO 8849	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.015-162	BARRIO/DISTRITO COSTEIRA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@ATACADAO.COM.BR		TELEFONE (41) 3318-6855/ (41) 3318-6851		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **15:35:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

34
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.559.782/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2011
NOME EMPRESARIAL ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.F.P COMERCIO DE EMBALAGENS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JUIZ DANILO BERTOLIN PRECOMA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 83.035-340	BARRIO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFPEMBALAGENS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3588-1086/ (41) 3079-6474
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **15:54:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.103.122/0002-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2006
NOME EMPRESARIAL BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SINAMOMO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 89.700-001	BARRIO/DISTRITO ARVOREDO	MUNICÍPIO CONCORDIA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BALLKE.COM.BR	
TELEFONE (49) 3444-8888/ (49) 3444-1414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **15:55:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

30
B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.047.087/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/1993
NOME EMPRESARIAL CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R CRUZEIRO DO SUL	NÚMERO 896	COMPLEMENTO SALA 03		
CEP 83.324-423	BARRIO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIGEMBALAGENS@CIGEMBALAGENS.COM.BR		TELEFONE (41) 3059-7070/ (41) 3667-5935		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **15:56:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

34
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.418.042/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1966
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA FERNANDES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL AFRICA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO LOTE Y
CEP 06.543-306	BARRIO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADES@CFERNANDES.COM.BR		TELEFONE (11) 4152-0534/ (11) 4152-0500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **15:59:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

30
7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.900.713/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1975
NOME EMPRESARIAL COPAL ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPAL DISTRIBUIDORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HERIBERTO HULSE	NÚMERO 4633	COMPLEMENTO *****
CEP 88.115-000	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO SAO JOSE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@VIPCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (48) 3246-2244/ (48) 3034-8673
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **16:00:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.368.805/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1999
NOME EMPRESARIAL FAJARDO COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALDERICO BANDEIRA DE LIMA	NÚMERO 638	COMPLEMENTO *****
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **16:00:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20
16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.032.847/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2007
NOME EMPRESARIAL NC PAPEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLOVIS BEVILAQUA	NÚMERO 750	COMPLEMENTO *****
CEP 83.321-110	BARRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		TELEFONE (41) 3385-5300
ENDEREÇO ELETRÔNICO MBSCONTA@IG.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **16:01:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.550.258/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/1998
NOME EMPRESARIAL NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-8-00 - Fabricação de embalagens de material plástico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARAISO DO NORTE	NÚMERO 935	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-030	BARRIO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3033-3664/ (41) 3033-3657
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 16:02:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.208/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2005
NOME EMPRESARIAL GMR - NOVA ERA ARTIGOS PARA FESTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FESTA BOX / COMPRE NA 25 / COMPRA NA 25 / COMPRA DA 25		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS CEREJEIRAS	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****
CEP 02.124-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM JAPAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIO@FESTABOX.COM.BR		TELEFONE (11) 3312-6600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **16:03:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

L3
L1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.189.587/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2006
NOME EMPRESARIAL SISTEMAS DE SERVICOS R.B. QUALITY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.B.QUALITY	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA ANGELINA	NÚMERO 631	COMPLEMENTO GALPAO 01, 02 , 03
CEP 07.053-122	BARRIO/DISTRITO VILA SAO RAFAEL	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO REJANE@QSERVICE.COM.BR	
TELEFONE (11) 2423-6292		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **16:03:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.651.716/0011-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIMBA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO	NÚMERO 1160	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 06.422-122	BARRIO/DISTRITO JARDIM BELVAL	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EBALTAR@REMAZA.COM.BR	TELEFONE (11) 2763-5000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.651.716/0011-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO	NÚMERO 1160	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 06.422-122	BARRIO/DISTRITO JARDIM BELVAL	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EBALTAR@REMAZA.COM.BR	TELEFONE (11) 2763-5000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 16:08:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15
1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.129.984/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2012
NOME EMPRESARIAL ABS COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABS COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R. CORONEL JOSE MIRO DE FREITAS	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 84.070-440	BARRIO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DENNIS@DNACONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (42) 3028-0040		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 16:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprador

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 156996497
Cotação estimativa para licitação: Materiais Descartáveis

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	10/02/2021 10:06:52
Vencimento:	17/02/2021 12:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	Cotação estimativa para licitação: Materiais Descartáveis
Termos e Condições:	
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

DESCR

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	ATACADAO S.A. CNPJ: 75.315.333/0177-70 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR Fabiana Bittencourt (41) 991398612 fabiana_bittencourt_marcelo@atacado.com.br Mais informações	R\$ 250,0000	2 dias após confirmação	20/02/2021	28/35 ddl	CFP	
2	Adrielson Ferreira Pinheiro - ME CNPJ: 13.559.782/0001-45 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR Orlando Druha (41) 3588-1086 vendasaip@efembalagens.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	15 dias após confirmação	20/02/2021	30/42/54 ddl	CFP	
3	Ballke Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.103.122/0002-70 CONCÓRDIA - SC Equipe Ballke Magazine MÃo de obra BALLKE (49)998280018 joao@magazine medica.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	7 dias após confirmação	20/02/2021	a vista	CFP	PAGAMENTO A PRAZO SOMENTE COM APROVAÇÃO FINANCEIRA
4	COPAL ALIMENTOS LTDA CNPJ: 82.900.713/0001-76 JOINVILLE - SC Ismael Alex Valero (48) 3246-2244 ismael@copalalimentos.com.br Mais informações	R\$ 100,0000	2 dias após confirmação	20/02/2021	21 ddl	CFP	
5	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 01.418.042/0001-31 SÃO PAULO - SP Web Service Cirúrgica Fernandes (11) 4152-0544 informatica1@cfemandes.com.br Mais informações	R\$ 700,0000	1 dia após confirmação	20/02/2021	30 ddl	CFP	
6	Fajardo Comercial Ltda CNPJ: 03.368.805/0001-80 CAMPINA GRANDE DO SUL - PR Josão Generoso Fajardo (41) 99789-6419 vendasaiz@zfimpeza.com.br Mais informações	R\$ 100,0000	2 dias após confirmação	20/02/2021	28ddl - Carteira	CFP	
7	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda CNPJ: 08.189.587/0001-30 GUARULHOS - SP Larissa Lima	R\$ 450,0000	10 dias após confirmação	20/02/2021	Pago Antecipado	CFP	

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Código: 211277 Quantidade: 10000 Pacote Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	ATACADAO S.A.	Fabiana Bittencourt	10/02/2021 13:25	R\$ 3,0900	R\$ 30.900,0000	1	COPO DESC.180ML CRISTALCOPO ABNT - CRISTALCOPO	PCT	NÃO TENHO ESTOQUE DE COPO 150ML, POREM COTEI O DE 180ML, COMO 2 OPCAO	-

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML Código: 109619 Quantidade: 3000 Pacote Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	ATACADAO S.A.	Fabiana Bittencourt	10/02/2021 13:25	R\$ 1,3600	R\$ 4.080,0000	1	COPO DESC.50ML CRISTALCOPO ABNT 50 TIRAS - CRISTALCOPO	PCT		-
	Fajardo Comercial Ltda	Josão Generoso Fajardo	11/02/2021 11:22	R\$ 1,6600	R\$ 4.980,0000	1	COPO DESC. 50ML CX 5000 UNID - ROSSO - ROSSO	CAIXA		-
	COPAL ALIMENTOS LTDA	Israel Alex Valerio	10/02/2021 10:47	R\$ 2,2400	R\$ 6.720,0000	100	COPO DESCARTAVEL BRANCO 50ML COPOBRAS PCT C/100UND - COPOBRAS - COPOBRAS	UND		-
	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 2,4500	R\$ 7.350,0000	1	COPOMAIS 50 BR PCT C/ 100 - COPOMAIS - COPOMAIS			-

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Colher Plastica para Sobremesa (pct c/ 50 unid) Código: 219201 Quantidade: 200 Unidade ALTA COPO 1 / Altacoppo 1 / COPAZA 1 / Copaza 1 / COPOBRAS 1 / Copobras 1 / Copozan 1 / Cristal copo 1 / Ecocoppo 1 / Keracoppo 1 / MINUPLAST 1 / Rosso 1 / Zanatta Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 08/05/2019 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: ALTA COPO 1 /	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 3,9000	R\$ 780,0000	1	COLHER SOBREMESA EMB PC C/50BR PLASTILA - PLASTILANEA - PLASTILANEA	PACOTE		-

Altacoppo 1
/ COPAZA 1
/ Copaza 1
/
COPOBRAS
1 /
Copobras 1
/ Copozem
1 / Cristal
coppo 1 /
Ercocopo 1 /
Kerocopo 1
/
MINAPLAST
1 / Rosso 1
/ Zanatta

Preço
Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Refil p embalador de
guarda chuva pct c/
1000un
Código: 214100

Quantidade: 5 Unidade

Marcas
Preferidas:

Informações de
Última Compra

18/06/2015

Preço
Fornecedor: INÍCIO
PROJETO

Marca: -

Preço
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 12:54	R\$ 320,6500	R\$ 1.603,2500	1	REFIL ENSACADOR GUARDA-CHUVAC/1000ARTPL - ARTPLAN - ARTPLAN	PACOTE		-

SACO PLASTICO
VERDE 200LITROS
PCT COM 100UN
Código: 216178

Quantidade: 1200
Pacote

Marcas
Preferidas:

Informações de
Última Compra

08/10/2015

Preço
Fornecedor: INÍCIO
PROJETO

Marca: -

Preço
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Fajardo Comercial Ltda	Josão Generoso Fajardo	11/02/2021 11:22	R\$ 42,9000	R\$ 51.480,0000	100	SACO DE LIXO 200 LT C/100 UND 0,06MM AZUL - NEKPLAST - NEKPLAST	FARCO		-
Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 55,1000	R\$ 66.120,0000	1	SACO LIXO VERDE 200 LTS C/100 P6 - NACIONAL/LIX - NACIONAL/LIX	PACOTE		-
Adrielson Ferreira Pinheiro - ME	Orlando Druila	11/02/2021 12:02	R\$ 72,0000	R\$ 86.400,0000	100	Saco Plast. p/ Lixo - Cor: Verde - Capac.: 200 Litros - Med.: 90X105 - Fab. com Polietileno de Baixa Densidade / Recuperado - Pacote c/ 100 unid. - AFP - AFP Incl. de Embalagens	Pacote		-

Saco Plastico Lixo
Hospitalar, Branco,
100 Litros
Código: 109803

Quantidade: 200 Pacote

Marcas
Preferidas:

Informações de
Última Compra

09/11/2015

Preço
Fornecedor: INÍCIO
PROJETO

Marca: -

Preço
Unitário: 0,0000

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Fajardo Comercial Ltda	Josão Generoso Fajardo	11/02/2021 11:22	R\$ 32,9000	R\$ 6.580,0000	1	SACO DE LIXO 100 LT 0,06 AZUL - NEKPLAST - NEKPLAST	PACOTE		-
Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 34,1000	R\$ 6.820,0000	1	SACO LIXO BR INPEC 100 P1 C/100 - 75X90X0,022 - DIVERSOS - DIVERSOS	PACOTE		-
Balke Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Balke Magazine Médica BALLKE	11/02/2021 11:55	R\$ 52,6100	R\$ 10.522,0000	1	SACO LIXO HOSP. BRANCO C/100 AZEPLAST TAM 100L(75X105X25), AZEPLAST	PACOTE		-

Quantidade: 0.0	Adrielson Ferreira Pinheiro - ME	Orlando Druita	11/02/2021 12:02	R\$ 54,0000	R\$ 10.800,0000	100	Saco Plast. p/ Lixo Hosp. - Branco Letoso - 100 Litros, Tacplast Ind e Com Ltda.			
	Crúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Crúrgica Fernandes	15/02/2021 15:13	R\$ 138,3400	R\$ 27.668,0000	100	AZEPLAST	PT	FARDO EMBARQUE C/10PCTES	

Quantidade	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
200 Pacote	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 11,4000	R\$ 2.280,0000	1	SACO LIXO BRANCO INFEC 15 LTS C/100 EMBALAC - EMBALAC - EMBALAC	PACOTE		-
200 Pacote	Fajardo Comercial Ltda	José Generoso Fajardo	11/02/2021 11:22	R\$ 12,5000	R\$ 2.500,0000	1	SACO DE LIXO 20 LT C/ 100 UND AZUL - NEKPLAST - NEKPLAST	PACOTE		-
200 Pacote	Balke Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Balke Magazine Médica BALLKE	11/02/2021 11:55	R\$ 13,3000	R\$ 2.660,0000	1	SACO LIXO HOSP. BRANCO C/100 AZEPLAST - AZEPLAST	PACOTE		-
200 Pacote	Adrielson Ferreira Pinheiro - ME	Orlando Druita	11/02/2021 12:02	R\$ 16,5000	R\$ 3.300,0000	100	Saco Plast. p/ Lixo Hosp. - Branco Letoso - 15 Litros, Tacplast Ind e Com Ltda.	Pacote		-
200 Pacote	Crúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Crúrgica Fernandes	15/02/2021 15:13	R\$ 34,9900	R\$ 6.998,0000	100	AZEPLAST	PT	FARDO EMBARQUE C/10PCTES	-

Quantidade	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
200 Pacote	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 18,5000	R\$ 3.700,0000	1	SACO LIXO BR INFEC 30 LETROS C/100 EMBALAC - EMBALAC - EMBALAC	PACOTE		-
200 Pacote	Balke Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Balke Magazine Médica BALLKE	11/02/2021 11:55	R\$ 21,5100	R\$ 4.302,0000	1	SACO LIXO HOSP. BRANCO C/100 AZEPLAST TAH 30L(59X62X25), AZEPLAST	PACOTE		-
200 Pacote	Adrielson Ferreira Pinheiro - ME	Orlando Druita	11/02/2021 12:02	R\$ 34,6000	R\$ 6.920,0000	100	Saco Plast. p/ Lixo Hosp. - Branco Letoso - 30 Litros, Tacplast Ind e Com Ltda.	Pacote		-
200 Pacote	Crúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Crúrgica Fernandes	15/02/2021 15:13	R\$ 56,5900	R\$ 11.318,0000	100	AZEPLAST	PT	FARDO EMBARQUE C/10PCTES	-

Quantidade	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
200 Pacote	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 26,4000	R\$ 5.280,0000	1	SACO LIXO BR INFEC 50 C/100 EMBALAC - EMBALAC - EMBALAC	PACOTE		-

09/11/2012 Forneecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Balike Produtos Hospitalares Ltda	Equipe Balike Magazine Médica BALLIKE	11/02/2021 11:55	R\$ 29,6400	R\$ 5.928,0000	1	SACO LIXO HOSP. BRANCO C/100 AZEPLAST TAM SOL(63X80X25), AZEPLAST	PACOTE		
	Adrielson Ferreira Pinheiro - ME	Orlando Druha	11/02/2021 12:02	R\$ 37,2000	R\$ 7.440,0000	100	Saco Plast. p/ Lixo Hosp. Branco Leitoso 50 Litros, Tacplast Ind e Com Ltda	Pacote		
	Crúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	15/02/2021 15:13	R\$ 77,9300	R\$ 15.586,0000	100	AZEPLAST	PT	FARDOS EMBARQUE C/BRCTES	

Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros Código: 211311 Quantidade: 200 Pacote Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Forneecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Adrielson Ferreira Pinheiro - ME	Orlando Druha	11/02/2021 12:02	R\$ 23,5000	R\$ 4.700,0000	100	Saco Plast. p/ Lixo Químico - Cor: Laranja - 30 Litros - 59x62 - Impr. c/ simbologia de "Risco Químico" - Pacote com 100 unid. - AFP - AFP Ind. de Embalagens	Pacote		

Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros Código: 212483 Quantidade: 200 Pacote Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Forneecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 8,0000	R\$ 1.600,0000	1	SACO LIXO AZUL 20 C/100 P1 - NACIONAL/LIX - NACIONAL/LIX Saco Plast. p/ Lixo - Cor: Azul - Capac.: 15 Litros - Med.: 39x58 - ABNT - Fab. com	PACOTE		
	Adrielson Ferreira Pinheiro - ME	Orlando Druha	11/02/2021 12:02	R\$ 12,5000	R\$ 2.500,0000	100	Polietileno de Baixa Densidade / Recuperado - Pacote c/ 100 unid. - AFP - AFP Ind. de Embalagens	Pacote		

Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros Código: 211309 Quantidade: 200 Pacote Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Forneecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 10,5000	R\$ 2.100,0000	1	SACO LIXO AZUL 40 C/100 P1 - NACIONAL/LIX - NACIONAL/LIX Saco Plast. p/ Lixo - Cor: Azul - Capac.: 30 Litros - Med.: 59x62 - ABNT - Fab. com	PACOTE		
	Adrielson Ferreira Pinheiro - ME	Orlando Druha	11/02/2021 12:02	R\$ 19,9000	R\$ 3.980,0000	100	Polietileno de Baixa Densidade / Recuperado - Pacote c/ 100 unid. - AFP - AFP Ind. de Embalagens	Pacote		

13	Saco Plastico Para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelho, 20 x 30 cm) Código: 212492	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 15 Pacote Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

14	Saco Plastico Transparente 14x18cm Código: 211818	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 1200 Pacote Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 18,0000	R\$ 21.600,0000	1	SACO PLASTICO 15X20 TRANSP PCT. - SILVANI/ALTAPLAST - SILVANI/ALTAPLAST	PACOTE		-

15	Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un Código: 215253	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 1200 Pacote AFP 1 / JS 1 / Nekplast 1 / Sig 1 / CIG Informações de Última Compra: 10/06/2014 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO AFP 1 / JS 1 / Nekplast 1 / Sig 1 / CIG Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 70,2000	R\$ 84.240,0000	1	SACO LIXO TRANSP. 200 C/100 P6 - NACIONAL/LIX - NACIONAL/LIX	PACOTE		-
		Adrielson Ferreira Pinheiro - ME	Orlando Druila	11/02/2021 12:02	R\$ 78,9000	R\$ 94.680,0000	100	Saco Plast. c/ Lixo - Transparente - Capac.: 200 Litros - Mod.: 90x120 - Fab. com Polietileno de Baixa Densidade / Recuperado - Pacote com 100 unidades. - AFP - AFP Ind. de Embalagens	Pacote		-

16	Saco Plastico Transparente 25 x 45cm Código: 212786	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 1200 Pacote Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000	Adrielson Ferreira Pinheiro - ME	Orlando Druila	11/02/2021 12:02	R\$ 19,5000	R\$ 23.400,0000	100	Saco Plastico Transparente - Peca unica - Mod.: 25x35 - Fab. com Polietileno de Baixa Densidade / Virgem - Pacote c/ 100 unid. - Polinova Polinova Ind. e Com. Ltda.	Pacote		-

19,5 x 100 =
1950,00

Quantidade: 0.0

Quantidade	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
17	Adrielson Ferreira Pinheiro - ME	Oriando Druha	11/02/2021 12:02	R\$ 41,3000	R\$ 20.650,0000	100	Saco Plástico Transparente - Peça única - Med.: 40x60 - Fab. com Polietileno de Baixa Densidade / Virgem - Pacote c/ 100 unid. - Polinova - Polinova Ind. e Com. Ltda.	Pacote		

*41,30 x 100
R\$ 4130,00*

Quantidade	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
11										

Quantidade	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
18	Sistemas de Serviços R.B. Quality Comércio de Embalagens Ltda	Larissa Lima	10/02/2021 13:54	R\$ 13,0000	R\$ 26.200,0000	1	SACO EM BOBINA PICOTADA 25X35 ALTA - ALTAPLAST - ALTAPLAST	BOBINA		

Valor Total dos fornecedores no carinho de compras: R\$ 0,0000
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
 Total de Itens da Cotação: 19 Total de Itens Impressos: 19

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Votar



350

RUA CEL JOSÉ MEND DE FREITAS 550 - SOA VISTA
 PORTA GROSSA - PR - 84070-440
 Tel: 41-30289791 Fax:
 CNPJ: 17.129.984/0001-08 INSC. EST: 9061363332
 Site: www.trcdistribuição.com.br e-mail: vendas@trcdistribuição.com.br

À
 FEAS
 LOTHÁRIO BOETTNER 90
 85000-900 PINHEIRINHO CURITIBA PR
 CNPJ: 14.814.139/0001-83 I.E.:
 A/C SR(A): SILVIA
 REF:
 EMAIL: compras@fesec.curitiba.pr.gov.br

PROPOSTA: 131,785
 PAG: 1
 EMISSÃO: 16/03/2021
 COD.CLI: 904614
 TEL: 41 3316 5965
 FAX:
 VÁLIDO ATÉ: 23/03/2021
 SEM PERÍDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	NOM	QTD	PREÇO UNIT	DESC	PREÇO TOTAL	ICMS
1	690108	COPO IRRASDE 180ML BCO PS CX 2500 UN	CX	39241000	600,000	77,000		30.800,00	
2	690112	COPO IRRASDE 50ML BCO PS CX 5000UN	CX	39241000	60,000	85,000		5.100,00	
3	063211	SACO LIXO HOSP 100LT 100UN	UN	39232190	200,000	35,500		7.100,00	
4	063239	SACO LIXO HOSP 60LT M04 100UN	UN	39232190	200,000	22,000		4.400,00	
5	063207	SACO LIXO HOSP 40LT M04 100UN	UN	39232190	200,000	16,500		3.380,00	
6	063204	SACO LIXO HOSP 20LT M04 100UN	UN	39232190	200,000	11,500		2.300,00	
7	063214	SACO LIXO AZUL REF 20LT 100UN	UN	39232190	200,000	7,500		1.500,00	
8	063203	SACO LIXO AZUL 40LT M05 100UN	UN	39232190	200,000	10,500		2.100,00	
9	063254	SACO LIXO VERDE 200LT M5 100UN	UN	39232190	1.200,000	51,000		61.200,00	

- 3,08 / pct
 - 1,70 / pct

VALOR FRETE R\$: 0,00 VALOR TOTAL R\$: 117.880,00

Cond. pagamento: Cobrança:
 Prazo entrega: Vendedor: RAQUEL

Re: Solicitação de cotação - Materiais Descartaveis

De : Vendas TRC
<vendas10@trcdistribuicao.com.br>

ter, 16 de mar de 2021 12:13

6 anexos

Assunto : Re: Solicitação de cotação - Materiais Descartaveis

Para : compras1
<compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Oi Silvana,
Sim claro.
Segue em anexo cotação dos itens solicitado.
Sobre o prazo de pagamento depende do valor, mais é negociável.
Fico a disposição.
Obrigada.

Atenciosamente;



Raquel Martins Rodrigues
Consultora Comercial

(42) 3026 7584
vendas10@trcdistribuicao.com.br
(42) 3026 7550 / 9 9967 0294

TRC
DISTRIBUIÇÃO

www.trcdistribuicao.com.br

De: "compras1" <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Vendas TRC" <vendas10@trcdistribuicao.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 16 de março de 2021 13:25:33

Assunto: Re: Solicitação de cotação - Materiais Descartaveis

Raquel,

se não conhecemos nossos fornecedores, quanto a preços e prazos, não os procuramos para uma compra direta.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Sílvia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3326-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vendas TRC" <vendas10@trcdistribuicao.com.br>
Para: "compras1" <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 16 de março de 2021 11:16:49
Assunto: Re: Solicitação de cotação - Materiais Descartáveis

Boa tarde Sílvia,
Agradeço pelo seu retorno mais verifiquei aqui e não trabalhamos com licitação só compra direta mesmo.
Fico a disposição.
Obrigada.

Atenciosamente;

Raquel Martins Rodrigues
Consultora Comercial

WhatsApp: (42) 3026 7584
Email: vendas10@trcdistribuicao.com.br
Phone: (42) 3026 7550 / 9 9967 0294

TRC
DISTRIBUIÇÃO

www.trcdistribuicao.com.br | @reprodutor_empresa | trc.com

De: "compras1" <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Vendas TRC" <vendas10@trcdistribuicao.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 16 de março de 2021 11:12:06
Assunto: Solicitação de cotação - Materiais Descartáveis

Bom dia Raquel,

conforme conversamos por telefone, meu nome é Silvia Ribeiro, sou do setor de compras da Feas - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos, entre outras Unidades, o Hospital Municipal do Idoso, o Hospital Vitoria, o Hospital Vitor Ferreira do Amaral, em Curitiba.

Solicito cotação para os itens constantes no documento em anexo. Trata-se de uma estimativa para Pregão!

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Silvia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3325-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vendas TRC" <vendas10@trcdistribuicao.com.br>

Para: compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 16 de março de 2021 9:12:57

Assunto: APRESENTAÇÃO TRC

Bom dia Silvia,

Conforme conversamos por telefone segue em anexo a apresentação da nossa empresa.

Esse é meu contato e aguardo uma oportunidade de cotação.

Agradeço desde já.

Atenciosamente;

Usando o DILUIDOR você tem
um RENDIMENTO MAIOR




Raquel Martins Rodrigues


Consultora Comercial

 (42) 3026 7584
 vendas10@trcdistribuicao.com.br
 (42) 3026 7550 / 9 9967 0294

TRC
DISTRIBUIÇÃO


 www.trcdistribuicao.com.br

 [trcprodutosclimato](https://www.instagram.com/trcprodutosclimato)

 [trcmapa](https://www.facebook.com/trcmapa)



Assinatura e-mail TRC. (2).png
143 KB

 **ORÇAMENTO - Nro. 131.785 FEAS.pdf**
61 KB

RE: Solicitação de cotação - Materiais descartáveis

De : Nekplast Ind. e Com. Embalagens Plasticas Ltda. <nekplast@hotmail.com> ter, 23 de fev de 2021 16:03

Assunto : RE: Solicitação de cotação - Materiais descartáveis

1 anexo

Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Silvia,

Segue abaixo sua cotação de preços.

5	109803	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros R\$ 76,00	pct	200
6	109680	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros R\$ 39,00	pct	200
7	211312	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros R\$ 24,00	pct	200
8	219199	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros R\$ 13,00	pct	200
9	211311	Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros R\$ 28,00	pct	200
10	212483	Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 litros R\$ 12,00	pct	200
11	211309	Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros r\$ 17,00	pct	200
12	212482	Saco Plástico para Medicamento Alta Vigilância (Vermelho, 20 x 30 cm) R\$ 90,00	milheiro	15
13	212484	Saco Plástico para Medicamento Controlado (Preto, 20 x 30 cm) R\$ 90,00	milheiro	15
14	211818	Saco Plástico Transparente 14x18cm (pct c/ 1.000) R\$ 32,00	milheiro	1.200
15	212786	Saco Plástico Transparente 25 x 45cm (pct c/1.000) R\$ 170,00	milheiro	1.200
16	212785	Saco Plástico Transparente 60 x 40cm(pct c/1.000) R\$ 420,00	milheiro	500
17	215986	Saco Plástico Transparente 20x35 (bobina) R\$ 98,00	bobina	2.000
18	215253	Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un R\$ 113,00	pct	1.200
19	216128	Saco Plástico Verde 200Litros pct com 100un R\$ 100,00	pct	1.200

Maiores informações estamos a sua disposição.

Att.,

Ana

De: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 11:39

Para: embalagens@nekplast.com.br <embalagens@nekplast.com.br>; nekplast <nekplast@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de cotação - Materiais descartáveis

Prezados, bom dia!

Meu nome é Silvia Ribeiro, represento o setor de compras da Feas - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades o Hospital do Idoso Zilda Arns e o Hospital Vitoria . Solicito cotação para os itens constantes no documento em anexo. Trata-se de uma estimativa de preços para pregão!

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Silvia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3316-5925 | feaes.curitiba.pr.gov.br



CNPJ 80.047.087/0001-91 – INSC. ESTADUAL 9029613211

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PÇ UNITÁRIO
Colher Plástica Branca para Sobremesa (pct c/ 50 unid)	R\$ 8,50
Copo Plastico Descartável - 150ml	R\$ 7,90
Copo Plastico Descartável - 50ml	R\$ 6,50
Refil p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un	R\$ 205,00
Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros	R\$ 112,50
Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros	R\$ 67,50
Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros	R\$ 52,50
Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros	R\$ 47,30
Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros	R\$ 49,50
Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 litros	R\$ 47,30
Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros	R\$ 49,50
Saco Plástico para Medicamento Alta Vigilância (Vermelho, 20 x 30 cm)	R\$ 38,90
Saco Plástico para Medicamento Controlado (Preto, 20 x 30 cm)	R\$ 67,50

Saco Plástico Transparente 14x18cm (pct c/ 1.000)	R\$ 93,50
Saco Plástico Transparente 25 x 45cm (pct c/1.000)	R\$ 109,50
Saco Plástico Transparente 60 x 40cm(pct c/1.000)	R\$ 115,30
Saco Plástico Transparente 20x35 (bobina)	R\$ 17,50
Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un	R\$ 187,90
Saco Plástico Verde 200Litros pct com 100un	R\$ 189,60

**CIG COMERCIO
DE EMBALAGENS**

-
**EIRELI:800470870
00191**

Assinado de forma digital
por CIG COMERCIO DE
EMBALAGENS -
EIRELI:80047087000191
Dados: 2021.03.16
15:29:46 -03'00'

RES: Solicitação de cotação - Materiais descartáveis

5/10

De : Daniele - SIGPLAST <vendas3@sigplast.ind.br>
Assunto : RES: Solicitação de cotação - Materiais descartáveis
Para : 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 04 de mar de 2021 09:15

3 anexos

Bom dia,

Segue orçamento em anexo, para estimativa de preço.



Atenciosamente,
Daniele Cristina Gomes
CIG EMBALAGENS - EIRELI
R. Cruzeiro do Sul 896 - V. Pôrnetta
Pinhais - PR - CEP: 83.324-423
Telefone: (41)3059-7070 /98704-4029

De: Compras 1 [mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2021 08:53
Para: Sigplast
Cc: bill alves
Assunto: Solicitação de cotação - Materiais descartáveis

Bom dia Daniele,

peço a gentileza de realizar a cotação para os itens constantes no documento em anexo. Trata-se de uma estimativa para preço!

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Sívia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 5316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

— **HOSP 040321.pdf**
352 KB

12 de março 2021

Handwritten mark

Prezado FEAES CURITIBA,

Por meio deste, queremos informar a cotação dos seguintes produtos:

Saco plástico para medicamento alta vigilância (vermelho, 20 x 30cm) (milheiro) - R\$115,80

Saco plástico para medicamento controlado (preto, 20 x 30cm) (milheiro) - R\$109,20

Atenciosamente,

09.032.847/0001-22
NC PAPÉIS COM. E INDÚSTRIA LTDA
RUA CLÓVIS BEVILAQUA, 750
VARGEM GRANDE - CEP. 83.321-110

Herinton Golart, Gerente Comercial

Nc Papéis LTDA
CNPJ 09.032.847/0001-22
Rua Clovis Bevilaqua, 750
Vargem Grande - Pinhais - PR
(41) 3395-5300
(41) 3668-2940
www.ncpapeis.com

gerencia comercial @
nc.papir.com.br

Re: Solicitação de cotação - Materiais descartáveis

De : Herinton Golart - Nc Papéis LTDA
<gerenciacomercial@ncpapeis.com.br>

ter, 16 de mar de 2021 13:46

2 anexos

Assunto : Re: Solicitação de cotação - Materiais descartáveis

Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

segue cotação em anexo.



HERINTON GOLART
GERENTE COMERCIAL

☎ 41 3385-5300

📞 41 98851-3816

41 3668-2940

www.ncpapeis.com

Em 16/03/2021 13:41, Compras 1 escreveu:

Boa tarde Herinton,

conforme conversamos por telefone, solicito cotação para os itens abaixo descritos:

Saco Plástico para Medicamento Alta Vigilância (Vermelho, 20 x 30 cm)	milheiro	15
Saco Plástico para Medicamento Controlado (Preto, 20 x 30 cm)	milheiro	15

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



cotação.jpeg
38 KB



Datas Comemorativas

Festa Temática

Festa Infantil

Artigos de Festa

Balões e Bexigas

Doces e Guloseimas

Decoração

Descartáveis

Liqui

Televendas
(11) 3312-
6600Loja
Física

Busque aqui um Produto ou Tema

[Home](#) > [Descartáveis](#) > [Talheres](#) > Colher Plástica Descartável Sobremesa Branca 50 unidades Kaixote

Colher Plástica Descartável Sobremesa Branca 50 unidades Kaixote

Referência: 7898529410492

[Ver mais produtos Talheres](#) [4]

R\$ 7,74

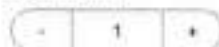
Ou R\$ 6,97 à vista

(em pedidos acima de R\$ 220,00 no depósito)

FRETE GRÁTIS - CONFIRA AS CONDIÇÕES

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

Quantidade

ADICIONAR AO
CARRINHO

Compartilhe



Descrição do Produto

Colher Plástica Descartável para Sobremesa - Descartáveis - Festa na Cor Branca

Pode esquecer aquela ideia de que "produtos **descartáveis** não têm uma boa aparência", as **colheres** da Kaixote são modernas e conferem um lindo visual a sua mesa de refeição. As colheres são produzidas em poliestireno e pigmentos atóxicos, ou seja, garantia de qualidade e **cores intensas**.

Dica:

- É ideal para servir doces, mousses, brigadeiros de colher, bolos e sorvetes;
- Você também pode servir sopas e caldos quentes;
- Deixe-as expostas sobre a mesa de refeição ou sirva os convidados no momento da sobremesa.
- Outra dica é depositar brigadeiro de colher (ou beijinho) sobre a "concha" das colheres, salpicar alguns confeitos (chocolate granulado ou similar) e deixá-las expostas na mesa dos doces.

Aproveite a sua visita ao site e conheça os demais produtos e artigos para festa. São diversas opções como: pratos, copos, **descartáveis**, convites, sacola surpresa, caixas, cachepots, toalhas, lembrancinhas etc.

Grandes variedades, lindos produtos e ótimos preços você só encontra na Fastabox!

Características:

- Produto em papel poliestireno;
- Ilustração com pigmentos atóxicos.

Tamanho Aproximado:

- Comprimento: 12,5 cm
- Largura (Concha): 2,1 cm

Conteúdo:

- 50 unidades.

Quem viu também comprou



Palito de Madeira para Sorvete 50 unidades Regina Festas

RS 8,90

COMPRAR



Colher Forte Cristal 50 unidades

RS 12,64

COMPRAR



Garfo Plástico Descartável Sobremesa Lilás 50 unidades

RS 7,90

COMPRAR



Colher Plástica Descartável Sobremesa Rosa Escuro 50 unidades

RS 7,90

COMPRAR



Garfo de Sobremesa Descartável Azul Glass 50 unidades Plastilândia

RS 7,90

COMPRAR

Inscreva-se e Receba nossas Promoções

Insira seu email aqui

ENVIAR



Central de Atendimento: (11) 3112-8880
Segunda a Sexta das 08h às 17h30h
Sábados das 09h às 13h

Institucional

Sobre Nós
Linha Física
Trabalhe Conosco
Segurança
Política de Privacidade
Formas de Pagamento
Nossa História
Tempo de Atividade

Formas de Pagamento



Segurança e Plataforma

Let's Encrypt FCONTROL

Redes Sociais

Selecione um artigo para Festa Express e Adicione até 25 de Março, 4:00pm para Festa Express e Descrição de Festa Express em um só lugar.

CLIQUE EM [AQUI](#) PARA VER MAIS SOBRE A FESTA EXPRESS | CNPJ: 07.603.980/0001-01 | Av. Das Coqueiras, 345 - Vila Maria - São Paulo - SP - CEP: 05705-000 | Preço e condições de pagamento variam de acordo com o produto | 2020-2021

Whatsapp 



Meu Carrinho de Compras

[Limpar carrinho](#)

[Salvar Cotação](#)

[Negociar Preço](#)

Produto	Descrição	QTD	Preço Unitário	Preço Total	Excluir
	Embalador de Guarda-Chuvas	<input type="text" value="1"/>	R\$ 250,50	R\$ 250,50	x excluir

[Salvar Cotação](#)

[Negociar Preço](#)

Digite o CEP para calcular o frete

Calcular NÃO SEI MEU CEP

PLANO DE RECOMPENSA

Gimplus

Aproveite os descontos no Plano de Recompensa Gimplus!

[FAÇA SEU LOGIN](#)

Produtos: R\$ 250,50

Gimplus: R\$ 0,00

Cupom: [OK](#)

Frete: -----

Prazo de entrega: -----

Valor Total
R\$ 250,50

[Finalizar Compra](#)

[Continuar Comprando](#)

Navegue abaixo

[O Gimba](#)

[Para Você](#)

[Serviços](#)

[Fornecedor](#)

[Corporativo](#)

Pagamentos



Certificados



Redes Sociais



Razão Social: Supricorp Suprimentos Ltda / CNPJ: 04.651.716/0011-50

Endereço: Avenida Prefeito João Vitalobio Quero, 1160 - Jardim Balval - Barueri - SP | CEP: 06422-122

Desenvolvido pela equipe Gimba.com
Ilustrações disponibilizadas por: br.freepik.com

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 109/2021- materiais descartáveis e sacos plásticos (ID 156996497)

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 08 de abr de 2021 16:23

2 anexos

Assunto : Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
109/2021- materiais descartáveis e sacos plásticos
(ID 156996497)

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 109/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **materiais descartáveis e sacos plásticos (ID 156996497)**, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 109-2021_ Materiais descartáveis e sacos plásticos_ID 156996497.doc
350 KB

Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 109/2021- materiais descartáveis e sacos plásticos (ID 156996497)

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 09 de abr de 2021 07:14

1 anexo

Assunto : Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
109/2021- materiais descartáveis e sacos plásticos
(ID 156996497)

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3335-0942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de abril de 2021 16:23:37

Assunto: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 109/2021- materiais descartáveis e sacos plásticos (ID 156996497)

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 109/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **materiais descartáveis e sacos plásticos (ID 156996497)**, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



assinatura.png
30 KB



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-5967
licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br

61/8

Processo Administrativo n.º 109/2021- Feas

Memorando n.º 091/2021 – CPL

Curitiba, 09 de abril de 2021.


De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 109/2021- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **109/2021** – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **XXX/2021** - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI, AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia **XX de XXXXXXX de 2021 das XXh até o dia XX de XXXXXXX de 2021, às XXhXX**, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXhXX do dia XX de XXXXXXX de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **XX de XXXXXX de 2021, a partir das XXh**, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA: Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, **optou-se**, pela ampliação da participação para todas as empresas para os itens 01, 02, 04 e 14.

Curitiba, **XX de XXXXXXXXXX de 2021.**

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e **Processo Administrativo n.º 109/2021 – Feas**, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº XXX/2021 é de R\$ 477.691,40 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

64

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar do presente da disputa dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20 e 21, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de

pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.4.3. Não poderão participar deste certame pessoas que não estejam enquadradas como ME/EPP.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

6*

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia XX de XXXXXXXX de 2021 às XXhXX até o dia XX de XXXXXXXX de 2021 às XXhXX, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

Handwritten signature or initials.

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação,

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.10.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.**

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XX de XXXX de XXXX, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de

destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço

efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.



9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço"**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;



10.1.2. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.ius.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas cadastradas no **E-Compras**, cujo Certificado de Registro de

Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas cadastradas no **SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.



a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail

(jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

84
B

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos **PROTOCOLADOS** no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em até 15% (quinze por cento), conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será

05/10

notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

ex/

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.



20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 156996497)

Item 01: 219201/ Colher plástica branca para sobremesa (pct c/ 50 unid): Colher plástica, descartável, para sobremesa, branca, medindo aproximadamente 2,5cm de diâmetro, cabo 7,5cm de comprimento. Acondicionamento: As embalagens (pacotes) deverão possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante.

Cotação: pacotes com 50 unidades.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 3,9000

Item 02: 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml: Confeccionado em polipropileno (PP), atóxico, resistente a temperatura de até 100°C, fundo reforçado, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme NBR 14865, pacote com 100 unidades. Acondicionamento: deverão vir acondicionados em caixa com 25 pacotes. As embalagens (pacote/caixa) deverão possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante. Cotação: pacote.

Quantidade: 12.000 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 4,9300

Item 03: 109619/ Copo plástico descartável 50ml- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Confeccionado em polipropileno (PP), atóxico, branco, resistente a temperatura de até 100°C, fundo reforçado, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme NBR 14865, pacote com 100 unidades. Embalados sem contato manual, medindo aproximadamente: 50mm de diâmetro x 35mm de altura, fundo reforçado, peso mínimo: 75g. Acondicionamento: deverão vir acondicionados em caixa com 25 pacotes. A caixa deverá possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante.

Cotação: pacote.

Quantidade: 3.000 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 1,8820

Item 04: 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un: Refil para embalador de guarda-chuvas, membrana plástica medindo 74 x 3cm, polietileno de alta densidade, refil com membranas plásticas separadas uma a uma com fita autocolante que permite a saída da 1ª até a 1.000ª membrana sem rasgar. Cor branca transparente. Embalagem com 1.000 membranas. Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: pacote com 1.000 unidades**

Quantidade: 5 milheiros

Valor máximo por item: R\$ 205,0000

Item 05: 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100)

(Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 100 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:

02/6

- Largura útil do saco: 75cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
- Altura útil do saco: 90cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
- Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 75cm X 90cm	CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------------	--	--	-------------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico. Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 41,8220

Item 06: 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 50 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 63cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 80cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.

➤ **Separação e Abertura:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

➤ **Marcação, Rotulagem e Embalagem:**

1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;

2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:

a. Manter fora do alcance de crianças;

b. Uso exclusivo para lixo;

c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 63cm X 80cm	CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico. Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valo máximo por item: R\$ 30,8480

Item 07: 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

➤ **Cor:** Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.

➤ **Matéria prima:** Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade

necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.

- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 30 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM
100 sacos

DIMENSÕES
59cm X 62cm

CAPACIDADE
NOMINAL
30 LITROS

RESÍDUO
INFECTANTE

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico. Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo Estimado: R\$ 23,1020

Item 08: 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 15 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões aproximadas: 39cm x 58cm;
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:

1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 39cm X 58cm	CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico. Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 12,3400

Item 09: 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Químico, confeccionado conforme NBR 9191.

- Cor: A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser LARANJA.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.

- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo B – Para acondicionamento de resíduos químicos.
- Capacidade: 30 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 50 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 59cm X 62cm	CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS	RESÍDUO QUÍMICO
----------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas por Portaria vigente do INMETRO para os dois primeiros campos. Para os outros dois campos, as dimensões mínimas devem ser equivalentes às exigências mínimas dessa Portaria em relação aos dois primeiros campos.

5. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo, individualmente, a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância química conforme NBR 7500 com a inscrição: "RESÍDUO QUÍMICO" / "sólidos" / "GRUPO B" (conforme modelo). O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco.

Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 25,7500

Item 10: 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Reciclável.

- Cor: A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser AZUL.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe I – Para acondicionamento de resíduos domiciliares. Grupo D – Para acondicionamento de resíduos comuns.
- Capacidade: 15 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:

- Largura útil do saco: 39cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
- Altura útil do saco: 58cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
- Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,06 micra em parede dupla (0,03 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 39cm X 58cm	CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS	RESÍDUO REICLÁVEL
-----------------------------------	--	---	------------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 7,7500

Item 11: 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Reciclável.

- Cor: A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser AZUL.

- **Matéria prima:** Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- **Classificação:** Classe I – Para acondicionamento de resíduos domiciliares. Grupo D – Para acondicionamento de resíduos comuns.
- **Capacidade:** 30 litros
- **Unidade de compra:** Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- **Dimensões:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
- Largura útil do saco: 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,06 micra em parede dupla (0,03 micra cada parede).
- **Solda:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- **Separação e Abertura:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- **Marcação, Rotulagem e Embalagem:**
1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 59cm X 62cm	CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS	RESÍDUO RECICLÁVEL
-----------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------

todos os campos.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 10,5000

Item 12: 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Para acondicionamento de medicamentos, na cor vermelha, confeccionado em polietileno virgem, dimensões 20x30cm, espessura de 0,06 micra parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro)**

Quantidade: 15 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 64,4500

Item 13: 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Para acondicionamento de medicamentos, na cor preta, confeccionado em polietileno virgem, dimensões 20x30 cm, espessura de 0,06 micra parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro)**

Quantidade: 15 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 78,7500

Item 14: 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm: Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro).**

Quantidade: 1.000 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 25,0000

Item 15: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm- (Cota reservada ampla concorrência): Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro).**

Quantidade: 750 milheiros



Valor Máximo Estimado: R\$ 109,5000

Item 16: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI): Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro).**

Quantidade: 250 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 109,5000

Item 17: 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro).**

Quantidade: 500 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 115,3000

Item 18: 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Bobina picotada com sacos plásticos "liso transparente", dimensões 20x35cm, espessura de 0,06 micras parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo e capacidade para 02 (dois) litros cada. Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. **Apresentação: Bobina com no mínimo 500 unidades 20x35cm.**

Quantidade: 2.000 bobinas

Valor Máximo Estimado: R\$ 15,3000

Item 19: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN (Cota reservada ampla concorrência): Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: pacote com 100 unidades**

Quantidade: 900 pacotes com 100 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 74,5500

Item 18: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI): Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: pacote com 100 unidades**

Quantidade: 300 pacotes com 100 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 74,5500

Item 19: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Em polietileno virgem, baixa densidade, verde, sem impressão, espessura de 0,8 e solda no fundo, cortador 90x120cm. **Unidade de compra: pacote com 100 unidades.**

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 55,2500

III. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
 - Data de fabricação.
 - Prazo de validade (se for o caso).
 - Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
 - Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função, quando for o caso (se for o caso).
 - Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
 - Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente no Código de Defesa do Consumidor.
 - As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.
- a. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa licitante.
- No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

- b. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
- c. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- d. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.
- e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar sua troca dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

****Caso a Feas julgue necessário, a Pregoeira solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

***As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

IV. CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;

100
B

- f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é “**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**”, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, de de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

108
109

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/20210-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



PA n° 109/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis e sacos plásticos de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 135/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de materiais descartáveis e sacos plásticos para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativas para contratação (v. fl. 03);
- descritivo (v. fls. 05/14);
- termo de referência (v. fls. 15/29);
- cotações (v. fl. 30 e fls. 46/60);
- justificativa de escolha de preços (v. fls. 31/32);
- CNPJ's (v. fls. 33/45);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 62/109).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 477.691,40 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarifa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de materiais descartáveis e sacos plásticos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para*

aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

À exceção do item 1, verificando-se o referencial de preços constata-se que o valor dos demais itens individualmente excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete a necessidade de ampla concorrência.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nas arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP para determinados itens, e outras empresas convencionais para outros itens estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação.

Portanto, correta a decisão administrativa pela restrição do certame à micro e pequena empresa para alguns itens, assim como a ampliação para todas as empresas nos demais.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

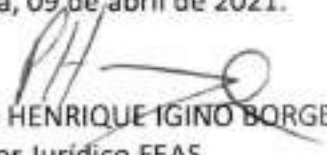
III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 09 de abril de 2021.



PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
Assessor Jurídico FEAS

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 135/2021



Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

114
B

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 135/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 12 de abril de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

Eduardo Amador da Silva, matrícula nº 101.438
Marilena da Luz Torquato Paul, matrícula 100.069
Wilson Cesar Javorski, matrícula nº 100.453

Equipe de Apoio:

Juliano Beuther Lopes, matrícula nº 101.031
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.ºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, no percentual de 30% do padrão "324", referência "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1043/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 55

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS."

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais, QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020:

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JAUQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº. 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo email.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - Feas**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI, AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA


OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 15 de abril de 2021 das 10h até o dia 29 de abril de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 09h30 do dia 29 de abril de 2021**

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 29 de abril de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA: Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, optou-se, pela ampliação da participação para todas as empresas para os itens 01, 02, 04 e 14.

Curitiba, 13 de abril de 2021.


Janelina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020** e Item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 109/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 063/2021 é de R\$ 477.691,40 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscientos e noventa e um reais e quarenta centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, por escrito, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

120
S

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar do presente da disputa dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20 e 21, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de

pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.4.3. Não poderão participar deste certame pessoas que não estejam enquadradas como ME/EPP.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

124

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a virgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 15 de abril de 2021 às 10h até o dia 29 de abril de 2021 às 09h29, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

12/3

- 7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);
- 7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);
- 7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).
- 7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**
- 7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação,

124

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.10.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **29 de abril de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de

destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço

efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

129

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço"**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9, serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de

137

Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.



II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail

(jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos **PROTOCOLADOS** no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou

ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.



16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

Handwritten initials/signature

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em até 15% (quinze por cento), conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será



notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.



20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

13

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.



20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 13 de abril de 2021.



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 156996497)

Item 01: 219201/ Colher plástica branca para sobremesa (pct c/ 50 unid): Colher plástica, descartável, para sobremesa, branca, medindo aproximadamente 2,5cm de diâmetro, cabo 7,5cm de comprimento. Acondicionamento: As embalagens (pacotes) deverão possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante.

Cotação: pacotes com 50 unidades.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 3,9000

Item 02: 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml: Confeccionado em polipropileno (PP), atóxico, resistente a temperatura de até 100°C, fundo reforçado, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme NBR 14865, pacote com 100 unidades. Acondicionamento: deverão vir acondicionados em caixa com 25 pacotes. As embalagens (pacote/caixa) deverão possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante. Cotação: pacote.

Quantidade: 12.000 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 4,9300

Item 03: 109619/ Copo plástico descartável 50ml- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Confeccionado em polipropileno (PP), atóxico, branco, resistente a temperatura de até 100°C, fundo reforçado, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme NBR 14865, pacote com 100 unidades. Embalados sem contato manual, medindo aproximadamente: 50mm de diâmetro x 35mm de altura, fundo reforçado, peso mínimo: 75g. Acondicionamento: deverão vir acondicionados em caixa com 25 pacotes. A caixa deverá possuir identificação do produto, lote, marca e dados do fabricante.

Handwritten signature

Cotação: pacote.

Quantidade: 3.000 pacotes

Valor máximo permitido: R\$ 1,8820

Item 04: 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un: Refil para embalador de guarda-chuvas, membrana plástica medindo 74 x 3cm, polietileno de alta densidade, refil com membranas plásticas separadas uma a uma com fita autocolante que permite a saída da 1ª até a 1.000ª membrana sem rasgar. Cor branca transparente. Embalagem com 1.000 membranas. Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: pacote com 1.000 unidades**

Quantidade: 5 milheiros

Valor máximo por item: R\$ 205,0000

Item 05: 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100) (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 100 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:

- Largura útil do saco: 75cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
- Altura útil do saco: 90cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
- Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 75cm X 90cm	CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------------	--	--	-------------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico. Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 41,8220

Item 06: 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 50 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 63cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 80cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.

➤ **Separação e Abertura:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

➤ **Marcação, Rotulagem e Embalagem:**

1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 63cm X 80cm	CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico.
Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valo máximo por item: R\$ 30,8480

Item 07: 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- **Cor:** Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- **Matéria prima:** Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade



necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.

- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos, Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 30 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 59cm X 62cm	CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------------	--	---	-------------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico. Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo Estimado: R\$ 23,1020

Item 08: 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Infectante.

- Cor: Os sacos destinados a resíduos infectantes devem ter cor branca leitosa.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo A – Para acondicionamento de resíduo biológico.
- Capacidade: 15 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões aproximadas: 39cm x 58cm;
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:

1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 39cm X 58cm	CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS	RESÍDUO INFECTANTE
-----------------------------------	--	---	-------------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo (individualmente) o CNPJ do fabricante, a capacidade nominal em litros e quilogramas e a impressão do símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: "RESÍDUO INFECTANTE". O símbolo deve estar localizado a 1/3 de altura, de baixo para cima, e ocupar área mínima equivalente a 5% da face do saco plástico. Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 12,3400

Item 09: 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Químico, confeccionado conforme NBR 9191.

- Cor: A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser LARANJA.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.



- Livre de odores
- Classificação: Classe II – Para acondicionamento de resíduos infectantes, sólidos. Grupo B – Para acondicionamento de resíduos químicos.
- Capacidade: 30 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 50 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - Largura útil do saco: 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - Altura útil do saco: 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,08 micra em parede dupla (0,04 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 59cm X 62cm	CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS	RESÍDUO QUÍMICO
-----------------------------------	--	---	----------------------------------

13/3

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

4. As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas por Portaria vigente do INMETRO para os dois primeiros campos. Para os outros dois campos, as dimensões mínimas devem ser equivalentes às exigências mínimas dessa Portaria em relação aos dois primeiros campos.

5. Deve constar em cada saco plástico para acondicionamento de lixo, individualmente, a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância química conforme NBR 7500 com a inscrição: "RESÍDUO QUÍMICO" / "sólidos" / "GRUPO B" (conforme modelo). O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco.

Impressão do símbolo: em 01 (uma) cor – cor preta.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 25,7500

Item 10: 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Reciclável.

- Cor: A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser AZUL.
- Matéria prima: Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- Classificação: Classe I – Para acondicionamento de resíduos domiciliares. Grupo D – Para acondicionamento de resíduos comuns.
- Capacidade: 15 litros
- Unidade de compra: Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- Dimensões: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:

- Largura útil do saco: 39cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
- Altura útil do saco: 58cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
- Resistência: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,06 micra em parede dupla (0,03 micra cada parede).
- Solda: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- Separação e Abertura: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Marcação, Rotulagem e Embalagem:
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.
 3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 39cm X 58cm	CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS	RESÍDUO REICLÁVEL
-----------------------------	----------------------------------	---	------------------------------

As dimensões das letras e números devem ser as estabelecidas pelo INMETRO, para todos os campos.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 7,7500

Item 11: 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Saco plástico para acondicionamento de Lixo Reciclável.

- Cor: A cor do saco plástico para acondicionamento de lixo deve ser AZUL.

- **Matéria prima:** Sacos plásticos de polietileno de alta densidade (PEAD) para acondicionamento de lixo infectante devem ser confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, livres de bolhas e outras deformidades. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas e garantam cor e opacidade necessárias.
- Livre de odores
- **Classificação:** Classe I – Para acondicionamento de resíduos domiciliares. Grupo D – Para acondicionamento de resíduos comuns.
- **Capacidade:** 30 litros
- **Unidade de compra:** Deve ser em forma de pacotes, contendo em cada um 100 unidades.
- **Dimensões:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar as seguintes dimensões:
 - **Largura útil do saco:** 59cm de largura mínima, largura correspondente ao semiperímetro do saco, medindo na boca, abertas as sanfonas e cada sanfona 10cm. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
 - **Altura útil do saco:** 62cm de altura mínima, medindo no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.
 - **Resistência:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo infectante devem possuir a espessura mínima de 0,06 micra em parede dupla (0,03 micra cada parede).
- **Solda:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.
- **Separação e Abertura:** Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- **Marcação, Rotulagem e Embalagem:**
 1. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra;
 2. Devem constar na embalagem as seguintes advertências:
 - a. Manter fora do alcance de crianças;
 - b. Uso exclusivo para lixo;
 - c. Saco não adequado a conteúdos perfurantes.

3. A marcação das características dos sacos na embalagem deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados no exemplo abaixo:

CONTÉM 100 sacos	DIMENSÕES 59cm X 62cm	CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS	RESÍDUO RECICLÁVEL
-----------------------------------	--	---	-------------------------------------

todos os campos.

Quantidade: 200 pacotes

Valor máximo por item: R\$ 10,5000

Item 12: 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Para acondicionamento de medicamentos, na cor vermelha, confeccionado em polietileno virgem, dimensões 20x30cm, espessura de 0,06 micra parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro)**

Quantidade: 15 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 64,4500

Item 13: 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Para acondicionamento de medicamentos, na cor preta, confeccionado em polietileno virgem, dimensões 20x30 cm, espessura de 0,06 micra parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro)**

Quantidade: 15 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 78,7500

Item 14: 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm: Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro).**

Quantidade: 1.000 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 25,0000

Item 15: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm- (Cota reservada ampla concorrência): Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro).**

Quantidade: 750 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 109,5000

Item 16: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI): Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro).**

Quantidade: 250 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 109,5000

Item 17: 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: MI (milheiro).**

Quantidade: 500 milheiros

Valor Máximo Estimado: R\$ 115,3000

Item 18: 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Bobina picotada com sacos plásticos "liso transparente", dimensões 20x35cm, espessura de 0,06 micras parede dupla (0,03 micra por parede), com solda no fundo e capacidade para 02 (dois) litros cada. Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. **Apresentação: Bobina com no mínimo 500 unidades 20x35cm.**

Quantidade: 2.000 bobinas

Valor Máximo Estimado: R\$ 15,3000

Item 19: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN (Cota reservada ampla concorrência): Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: pacote com 100 unidades**

Quantidade: 900 pacotes com 100 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 74,5500

Item 18: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI): Em polietileno virgem, baixa densidade, transparente, sem impressão, espessura de 0,05 micra por parede, e solda no fundo. **Unidade de compra: pacote com 100 unidades**

Quantidade: 300 pacotes com 100 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 74,5500

Item 19: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP MEI): Em polietileno virgem, baixa densidade, verde, sem impressão, espessura de 0,8 e solda no fundo, cortador 90x120cm. **Unidade de compra: pacote com 100 unidades.**

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 55,2500

III. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
 - Data de fabricação.
 - Prazo de validade (se for o caso).
 - Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
 - Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função, quando for o caso (se for o caso).
 - Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
 - Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente no Código de Defesa do Consumidor.
 - As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.
- a. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa licitante.
- No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

100

b. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

c. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

d. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar sua troca dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

****Caso a Feas julgue necessário, a Pregoeira solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

***As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

IV. CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

- f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

162

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: XXX unidades.

Valor unitário: R\$ XXXX

Valor total: R\$ XXXXX

Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, de de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/20210-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



168
10

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº 109/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 063/2021.

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI, AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 477.691,40 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscientos e noventa e um reais e quarenta centavos).


Data/horário envio de proposta: a partir do dia 15 de abril de 2021 das 10h até o dia 29 de abril de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 29 de abril de 2021.

Data/horário envio de lances: 29 de abril de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 13 de abril de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



• Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

• Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 12 de abril de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 092/2021.

Pregão Eletrônico nº: 060/2021.

Pregão com item de Ampla Concorrência e itens Exclusivo para ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de lixeiras plásticas, fibras para limpeza e frasco borrifador, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total estimado do pregão: R\$ 45.945,65

Data/horário para envio de propostas: a partir do dia 14/04/2021 às 08:00 h até o dia 29/04/2021 às 13:30 h.

Abertura das propostas: dia 29/04/2021 às 13:40 h.

Data/horário para envio de lances: 29/04/2021 – a partir das 14:00 h.

• As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

• O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: www.publinexo.com.br bem como no site da Feaes: www.feaes.curitiba.pr.gov.br

• Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

• Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de abril de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 109/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 063/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXCLUSIVO ME/EPP/MEI, AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 477.691,40 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 15 de abril de 2021 das 10h até o dia 29 de abril de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 29 de abril de 2021.

Data/horário envio de lances: 29 de abril de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de abril de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 078/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 061/2021.

EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de uniformes padrão Samu, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 46.806,65 (quarenta e seis mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 15 de abril de 2021 das 10h até o dia 28 de abril de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 28 de abril de 2021.

Data/horário envio de lances: 28 de abril de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de abril de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

168

29 de Abril de 2021

11:50

Hórtico de Brasília

José Carlos Pereira
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM CUIDOS DE
CUIDAR (FAMUC - CURTIRB)

Pregão com registro de preço
ID: 24498 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Integração de Registro de Preços

- Gestão TRP

Registro de preços

- Acesso RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Orçãos
- Fornecedores Externos
- Parâmetros de RP
- Consultar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Criar/Ata Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

- Visão Global
- Economia
- Outros

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO

Item: Consultar Status no Item

IP pregão: 063.2021

Nº processo: 063.2021

Forma de pagamento: Contorno Geral

Tipo de Preço: CF

Forma de aquisição: SR

Data de abertura das propostas: 29/04/21

Data de entrega: 14/04/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Objeto: CONSULTAÇÃO DE PREÇO

Objeto detalhado: Em caso de eventual divergência entre os termos do Edital, os

Botões: Voltar, Cancelar Item, Esclarecimento / Impugnação, Ata Pregão, Chat, Desfazer pregão, Botão de e-mail

ID	Fornecedor	RP/RRP	Tema respondido	Documentos de Resposta?	Comentários	Resumo de proposta e complementares	Data de criação inicial complementar	Registro de proposta
1	<p>Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp CNPJ: 06.347.087/0001-41 Rua Anísio de Moraes, 47-684 Brasília Fone: 5512-31099445-98 CEP: 70144-473 contato@pentagon.com.br (41) 829-7078</p> <p>Solicitar arquivos complementares</p>	Sim	32			Visualizar Anexos (1)		29/04/21 às 17:12:05
2	<p>Capital Comercial Ltda CNPJ: 11.763.110/0001-17 Rua Capoteiro do Sul, 899 Brasília Fone: 5512-4473-4744-45-40 (41) 335-7076 contato@capital.com - (41) 335-5138</p> <p>Solicitar arquivos complementares</p>	Sim	32			Visualizar Anexos (1)		29/04/21 às 15:28:46

Ata: momento de início 2 (dois minutos) após abertura do pregão (CPM e Impugnação)

Buscar Item: Buscar

PREÇOS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>Cigar, Marlboro, Sabor Original (20 x 50 unidades)</p> <p>Código: 21301</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p>	<p>Sem resposta</p>



Data: 19/08/20	Qtde: 200 (UNIDADE)
Marca: profesta	Valor: 2,2967
Preço Referência:	
Data: 14/04/2021	Preço: 1,652

PRODUTOS	RESPONDAS
<p>2</p> <p>OPAO PLASTICO DESCARTAVEL - 100ML, COMPROVADO EM POLIPROPILENO</p> <p>Código: 215171</p> <p>Quantidade: 11,000</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtde: 6,000 (PACOTE)</p> <p>Marca: 000000 Valor: 2,5190</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 2,020</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 4,9300 Siplast Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 4,9300 (250421 17 08 20) Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <hr/> <p>Arematante: 4,9100 Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: 000000 Embalagem com: 100</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -94,92 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 9,42 %</p> <p>Benefício (preço referência): 9,42 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPONDAS
<p>3</p> <p>OPAO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML</p> <p>Código: 00945</p> <p>Quantidade: 1,300</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtde: 1,300 (PACOTE)</p> <p>Marca: 000000 Valor: 1,4167</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 1,050</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,8800 Siplast Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 1,8700 (250421 30 08 20) Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <hr/> <p>Arematante: 1,8700 Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: 000000 Embalagem com: 50</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -93,60 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 9,55 %</p> <p>Benefício (preço referência): 9,64 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPONDAS
<p>4</p> <p>OPAO Embalagem de papel 200g 200ml</p> <p>Código: 204100</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtde: 5 (UNIDADE)</p> <p>Marca: 00 Valor: 203,9000</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 200,000</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 205,0000 Siplast Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 204,9900 (250421 19 08 20) Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <hr/> <p>Arematante: 204,9900 Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: 00 Embalagem com: 200</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -97,24 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,99 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,90 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPONDAS
<p>5</p> <p>OPAO Paoes de leite integral, 500ml, 100 unidades</p> <p>Código: 21981</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 41,8000 Siplast Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 41,7900 (250421 30 08 20) Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <hr/> <p>Arematante: 41,7900 Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: 000000 Embalagem com: 50</p> <p>Obs.:</p>

18

Data: 11/08/20	Qtd: 100 (PACOTE)	Benefício (última compra): -59,28 %
Marca: reijplast	Valor: 21,9974	Benefício (valor inicial): 0,02 %
Preço Referência:		Benefício (preço referência): 0,08 %
Data: 14/04/2021	Preço: 21,638	Benefício (preço referência): 0,08 %
		Detalhes completos Pesquisar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Saco Pallets Uno Hospitalar, Branco, 30 Litros</p> <p>Código: 31940</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Status: em negociação Excluído MURFP</p> <p>Última compra:</p> <p>6 Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 11/08/20 Qtd: 150 (PACOTE)</p> <p>Marca: reijplast Valor: 10,7490</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 10,690</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 30,9400 Siquel Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 30,8300 (20/04/21 09:09:34) Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <hr/> <p>Acreditado: 30,8300 Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: reijplast Embalagem cont: 30</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -124,83 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,03 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,04 %</p> <p>Detalhes completos Pesquisar</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Saco Pallets Uno Hospitalar, Branco, 30 Litros</p> <p>Código: 21131</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: em negociação Excluído MURFP</p> <p>Última compra:</p> <p>7 Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 23/05/20 Qtd: 150 (PACOTE)</p> <p>Marca: reijplast Valor: 22,7700</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 22,602</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 23,1000 Siquel Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 23,0900 (20/04/21 09:09:40) Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <hr/> <p>Acreditado: 23,0900 Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: reijplast Embalagem cont: 30</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -48,53 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,04 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,05 %</p> <p>Detalhes completos Pesquisar</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Saco Pallets Uno Hospitalar, Branco, 30 Litros</p> <p>Código: 11819</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: em negociação Excluído MURFP</p> <p>Última compra:</p> <p>8 Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 10/08/20 Qtd: 150 (PACOTE)</p> <p>Marca: reijplast Valor: 8,0800</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 7,928</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 12,3400 Siquel Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 12,3300 (20/04/21 09:09:51) Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <hr/> <p>Acreditado: 12,3300 Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: reijplast Embalagem cont: 30</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -45,66 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,08 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,04 %</p> <p>Detalhes completos Pesquisar</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Saco Pallets Uno Químico, Branco, 30 Litros</p> <p>Código: 21131</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Status: em negociação Excluído MURFP</p> <p>Última compra:</p> <p>9</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 25,6900 Siquel Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 25,6800 (20/04/21 09:10:04) Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <hr/> <p>Acreditado: 25,6800 Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p>

12

<p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtd: 100 (PACOTE)</p> <p>Marca: Cg Valor: 4,3472</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 10,000</p>		<p>Marca: Cg Embalagem cont: 10</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -49,73 %</p> <p>Benefício (valor atual): 8,84 %</p> <p>Benefício (preço referência): 8,17 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>
---	--	--

<p>PRODUTOS</p> <p>Saco Plástico Lixo Residual, 60x1, 25 kg/60x1</p> <p>Código: 21040</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Emb. para MB-EPP</p> <p>Última compra</p> <p>10 Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtd: 100 (PACOTE)</p> <p>Marca: Cg Valor: 3,9089</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 11,000</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 7,7500</p> <p>Regulad. Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 7,7490 (280421 10:00:30)</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Aprovado em: 7,7490</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: Cg Embalagem cont: 10</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -45,34 %</p> <p>Benefício (valor atual): 8,68 %</p> <p>Benefício (preço referência): 8,61 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>
---	--

<p>PRODUTOS</p> <p>Saco Plástico Lixo Residual, 60x1, 25 kg/60x1</p> <p>Código: 21130</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Emb. para MB-EPP</p> <p>Última compra</p> <p>11 Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtd: 100 (PACOTE)</p> <p>Marca: Cg Valor: 7,1895</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 11,000</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 10,5000</p> <p>Regulad. Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 10,4900 (280421 10:00:15)</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Aprovado em: 10,4900</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: Cg Embalagem cont: 10</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -45,91 %</p> <p>Benefício (valor atual): 8,58 %</p> <p>Benefício (preço referência): 8,58 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>
---	---

<p>PRODUTOS</p> <p>Saco Plástico Para Reciclagem Ativa Utilização 2/6 meses, 20 x 30 (20)</p> <p>Código: 21097</p> <p>Quantidade: 15</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Emb. para MB-EPP</p> <p>Última compra</p> <p>12 Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtd: 12 (PACOTE)</p> <p>Marca: Cg Valor: 41,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 55,000</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 64,4000</p> <p>Regulad. Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 64,3900 (280421 09:03:20)</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Aprovado em: 64,3900</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: Cg Embalagem cont: 12</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -48,74 %</p> <p>Benefício (valor atual): 0,01 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,01 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>
---	---

<p>PRODUTOS</p> <p>Saco Plástico Para Reciclagem Contínua (20x30 - 20 un)</p> <p>Código: 21049</p> <p>Quantidade: 15</p> <p>Status: Em Habilitação</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 55,3400</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Melhor lance: 55,3400 (280421 07:12:00)</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p>
--	--

12/8

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>São Paulo Transparencia 1300 500</p> <p>Código: 212910</p> <p>Quantidade: 1200</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtd: 12 (PACOTE)</p> <p>Marca: Cg Valor: 55,5000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 35,700</p>		<p>Arrematante: 55,3400 Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: Cg Embalagem com: 500</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -36,21 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 6,66 %</p> <p>Benefício (preço referência): 36,71 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>São Paulo Transparencia 1300 600</p> <p>Código: 212910</p> <p>Quantidade: 600</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtd: 600 (PACOTE)</p> <p>Marca: Cg Valor: 21,3800</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 22,000</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 25,0000 Legal Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 24,9900 (20/04/21 10:11:06) Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Arrematante: 24,9900 Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: Cg Embalagem com: 500</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -11,68 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,04 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,04 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>São Paulo Transparencia 1300 300</p> <p>Código: 212910</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Em Habilitação Cota Reservada</p> <p>Última compra</p> <p>Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtd: 300 (PACOTE)</p> <p>Marca: Cg Valor: 64,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 105,500</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 109,5000 Legal Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 109,4900 (20/04/21 10:22:38) Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Arrematante: 109,4900 Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: Cg Embalagem com: 500</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -71,68 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,01 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,01 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>São Paulo Transparencia 1300 300</p> <p>Código: 212910</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Em Habilitação Cota Reservada</p> <p>Última compra</p> <p>Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 25/05/20 Qtd: 300 (PACOTE)</p> <p>Marca: Cg Valor: 64,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 105,000</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 109,5000 Legal Comercial Ltda</p> <p>Melhor lance: 109,4900 (20/04/21 10:18:06) Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Arrematante: 109,4900 Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: Cg Embalagem com: 500</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -71,68 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,01 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,01 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>São Paulo Transparencia 1300 500</p> <p>Código: 212910</p> <p>Quantidade: 500</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 115,3000 Legal Comercial Ltda</p>	



PRODUTOS		RESPONDAS	
<p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtde: 200 (PACOTE)</p> <p>Marca: cg Valor: 112,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 223,2000</p>		<p>Melhor lance: 115,2900 (29/04/21 10:23:17) Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Aprovado em: 115,2900 Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: cg Embalagem cont: 100</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -3,34 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 8,88 %</p> <p>Benefício (preço referência): 8,88 %</p> <p>Detalhes completos Proseguir</p>	

PRODUTOS		RESPONDAS	
<p>PRODUTOS</p> <p>Saco Naboio Transparente 20x30 (retorta)</p> <p>Código: 210860</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtde: 1.000 (PACOTE)</p> <p>Marca: cg Valor: 12,8100</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 25,7000</p>		<p>RESPONDAS</p> <p>Resultado da disputa/negociação:</p> <p>Valor inicial: 15,3000 Sogitac Comercio Ltda</p> <p>Melhor lance: 15,2900 (29/04/21 12:24:00) Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Aprovado em: 15,2900 Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: cg Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -19,16 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 6,07 %</p> <p>Benefício (preço referência): 6,07 %</p> <p>Detalhes completos Proseguir</p>	

PRODUTOS		RESPONDAS	
<p>PRODUTOS</p> <p>Saco Naboio Transparente 20x30 litros cont com 100ml</p> <p>Código: 215151</p> <p>Quantidade: 60</p> <p>Status: Em negociação Cota Reservada</p> <p>Última compra</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtde: 1.000 (PACOTE)</p> <p>Marca: cg Valor: 61,1400</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 25,0000</p>		<p>RESPONDAS</p> <p>Resultado da disputa/negociação:</p> <p>Valor inicial: 74,5000 Sogitac Comercio Ltda</p> <p>Melhor lance: 74,4900 (29/04/21 10:26:00) Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Aprovado em: 74,4900 Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: cg Embalagem cont: 10</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -17,88 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 6,86 %</p> <p>Benefício (preço referência): 6,86 %</p> <p>Detalhes completos Proseguir</p>	

PRODUTOS		RESPONDAS	
<p>PRODUTOS</p> <p>Saco Naboio Transparente 20x30 litros por cont 100ml</p> <p>Código: 215203</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Em negociação Cota Reservada</p> <p>Última compra</p> <p>Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Data: 19/08/20 Qtde: 1.000 (PACOTE)</p> <p>Marca: cg Valor: 61,1400</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 14/04/2021 Preço: 25,0000</p>		<p>RESPONDAS</p> <p>Resultado da disputa/negociação:</p> <p>Valor inicial: 74,5000 Sogitac Comercio Ltda</p> <p>Melhor lance: 74,4900 (29/04/21 10:26:00) Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Aprovado em: 74,4900 Cg Comercio De Embalagens Ltda Epp</p> <p>Marca: cg Embalagem cont: 10</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -18,84 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 6,86 %</p> <p>Benefício (preço referência): 6,86 %</p> <p>Detalhes completos Proseguir</p>	

PRODUTOS		RESPONDAS	
<p>PRODUTOS</p> <p>SACO PACOTES 40X20 20LITROS PCT COM 100ML</p>		<p>RESPONDAS</p> <p>Resultado da disputa/negociação:</p>	



Código: 20428	Valor Inicial: 55,2000 Egipet Comercial Ltda
Quantidade: 1.000	Melhor Lance: 55,1900 (29/04/21 10:30:22) Caj Comercio De Embalagens Ltda Epp
Status: em negociação	Aprovado: 55,1900 Caj Comercio De Embalagens Ltda Epp
Última compra:	Marca: nã Embalagem com: 51
Caj Comercio De Embalagens Ltda Epp	Obs:
Data: 19/08/20 Qtd: 1.000 (PACOTE)	Benefício (última compra): -21,41 %
Marca: dp Valor: 41,3000	Benefício (valor inicial): 8,83 %
Preço Referencial:	Benefício (preço referencial): 8,83 %
Data: 14/04/2021 Preço: 55,2000	Detalhes completos Parar aqui



Pregão com registro de preço

Processo Nº 063.2021

Nº Pregão 063.2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:00 horas do dia 29/04/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24498. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 15/04/21 às 10:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 29/04/21 às 09:29h

Data de Abertura das Propostas: 29/04/21 às 09:30h

Data Início Sessão de Disputa: 29/04/21 às 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - 80.047.087/0001-91	Fornecedor 80969	28/04/21 às 17:12:09
2	Sigplast Comercial Ltda - 12.793.110/0001-37	Fornecedor 80708	19/04/21 às 15:28:49

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	49	9
Fornecedores que cadastraram propostas	2	1
Fornecedores categoria ME/EPP	2	1
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	2	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	21
Itens com propostas cadastradas	20
Itens desertos	1
Itens com registro de observações	0

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Colher Plastica para Sobremesa (pct c/ 50 und) Código: 219201 Quantidade: 200					
2	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML					
		Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	4,9300	59.160,0000	Ecocopo	100



	CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Código: 211277 Quantidade: 12.000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	4,9300	59.160,0000	ecocopo	100
3 Exclusivo ME/EPP	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML Código: 109619 Quantidade: 3.000	Fornecedor Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	Preço 1,8800	Valor Total 5.640,0000	Marca AltaCopo	Emb.c/ 100
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	1,8800	5.640,0000	copobel	100
4	Refil p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un Código: 214100 Quantidade: 5	Fornecedor Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	Preço 205,0000	Valor Total 1.025,0000	Marca Própria Sig	Emb.c/ 1000
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	205,0000	1.025,0000	cig	1000
5 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros Código: 109803 Quantidade: 200	Fornecedor Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	Preço 41,8000	Valor Total 8.360,0000	Marca NekPlast	Emb.c/ 100
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	41,8000	8.360,0000	nekplast	50
6 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros Código: 109680 Quantidade: 200	Fornecedor Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	Preço 30,8400	Valor Total 6.168,0000	Marca NekPlast	Emb.c/ 100
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	30,8400	6.168,0000	nekplast	50
7 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros Código: 211312 Quantidade: 200	Fornecedor Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	Preço 23,1000	Valor Total 4.620,0000	Marca NekPlast	Emb.c/ 50
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	23,1000	4.620,0000	nekplast	50
8 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros Código: 219199 Quantidade: 200	Fornecedor Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	Preço 12,3400	Valor Total 2.468,0000	Marca NekPlast	Emb.c/ 50
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	12,3400	2.468,0000	nekplast	50
9 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Quimico, Laranja, 30 Litros Código: 211311 Quantidade: 200	Fornecedor Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	Preço 25,6900	Valor Total 5.138,0000	Marca Própria Sig	Emb.c/ 100
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	25,6900	5.138,0000	cig	50
10 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 15 litros Código: 212483 Quantidade: 200	Fornecedor Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	Preço 7,7500	Valor Total 1.550,0000	Marca Própria Sig	Emb.c/ 50
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	7,7500	1.550,0000	cig	50
11 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 30 Litros Código: 211309 Quantidade: 200	Fornecedor Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	Preço 10,5000	Valor Total 2.100,0000	Marca Própria Sig	Emb.c/ 50
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	10,5000	2.100,0000	cig	50
12 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelho, 20 x 30 cm) Código: 212492 Quantidade: 15	Fornecedor Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	Preço 64,4000	Valor Total 966,0000	Marca Própria Sig	Emb.c/ 1000
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	64,4000	966,0000	cig	500
13 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico para medicamento controlado (Preto, 20 x 30 cm) Código: 212484 Quantidade: 15	Fornecedor Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	Preço 55,3400	Valor Total 830,1000	Marca cig	Emb.c/ 500
		Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	78,7400	1.181,1000	Própria Sig	1000

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
14	Saco Plástico Transparente 14x18cm Código: 211818 Quantidade: 1.000	Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	25,0000	25.000,0000	Própria Sig	1000
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	25,0000	25.000,0000	cig	500
15 Cota Principal	Saco Plástico Transparente 25 x 45cm Código: 212786 Quantidade: 750	Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	109,5000	82.125,0000	Própria Sig	1000
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	109,5000	82.125,0000	cig	500
16 Cota Reservada	Saco Plástico Transparente 25 x 45cm Código: 212786 Quantidade: 250	Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	109,5000	27.375,0000	Própria Sig	1000
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	109,5000	27.375,0000	cig	500
17	Saco Plástico Transparente 60 x 40cm Código: 212785 Quantidade: 500	Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	115,3000	57.650,0000	Própria Sig	1000
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	115,3000	57.650,0000	cig	100
18	Saco plástico transparente 20x35 (bobina) Código: 215986 Quantidade: 2.000	Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	15,3000	30.600,0000	Própria Sig	1
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	15,3000	30.600,0000	cig	1
19 Cota Principal	Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un Código: 215253 Quantidade: 900	Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	74,5000	67.050,0000	Própria Sig	100
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	74,5000	67.050,0000	cig	50
20 Cota Reservada	Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un Código: 215253 Quantidade: 300	Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	74,5000	22.350,0000	Própria Sig	100
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	74,5000	22.350,0000	cig	50
21	SACO PLASTICO VERDE 200LITROS PCT COM 100UN Código: 216128 Quantidade: 1.200	Sigplast Comercial Ltda - CNPJ:12.793.110/0001-37	55,2000	66.240,0000	Própria Sig	100
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp - CNPJ:80.047.087/0001-91	55,2000	66.240,0000	cig	50

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
1	Colher Plástica para Sobremesa (pct c/ 50 unid) Código: 219201 Quantidade: 200	Item Deserto !		
2	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Código: 211277 Quantidade: 12.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:08:50	4,9100
3 Exclusivo ME/EPP	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML Código: 109619	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:09:05	1,8700

	Quantidade: 3.000			
4	Refil p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un Código: 214100 Quantidade: 5	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:09:16	204,9900
5 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros Código: 109803 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:09:25	41,7900
6 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros Código: 109680 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:09:34	30,8300
7 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros Código: 211312 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:09:43	23,0900
8 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros Código: 219199 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:09:51	12,3300
9 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Quimico, Laranja, 30 Litros Código: 211311 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:10:04	25,6800
10 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 15 litros Código: 212483 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:10:34	7,7490
11 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 30 Litros Código: 211309 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:10:17	10,4900
12 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelho, 20 x 30 cm) Código: 212492 Quantidade: 15	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:13:29	64,3900
13 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico para medicamento controlado (Preto, 20 x 30 cm) Código: 212484 Quantidade: 15	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:13:56	24,9900
14	Saco Plastico Transparente 14x18cm Código: 211818 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:13:56	24,9900
15 Cota Principal		Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:15:58	109,4900

	Saco Plástico Transparente 25 x 45cm Código: 212786 Quantidade: 750			
16 Cota Reservada	Saco Plástico Transparente 25 x 45cm Código: 212786 Quantidade: 250	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:19:18	109,4900
17	Saco Plástico Transparente 60 x 40cm Código: 212785 Quantidade: 500	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:22:07	115,2900
18	Saco plástico transparente 20x35 (bobina) Código: 215986 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:24:09	15,2900
19 Cota Principal	Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un Código: 215253 Quantidade: 900	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:29:05	74,4900
20 Cota Reservada	Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un Código: 215253 Quantidade: 300	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:29:19	74,4900
21	SACO PLASTICO VERDE 200LITROS PCT COM 100UN Código: 216128 Quantidade: 1.200	Fornecedor	Hora	Lance
		Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	29/04/21 10:30:22	55,1900

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	29/04/21 10:00:08	Iniciada a sessão para a disputa do prego 24498
Item 2: 172695 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO		
Sistema	29/04/21 10:00:21	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 172696 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML		
Sistema	29/04/21 10:00:21	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 172697 - Refil p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un		
Sistema	29/04/21 10:00:21	Aberta a disputa do item 4
Item 5: 172698 - Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros		
Sistema	29/04/21 10:00:21	Aberta a disputa do item 5
Item 6: 172699 - Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros		
Sistema	29/04/21 10:00:21	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 172700 - Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros		
Sistema	29/04/21 10:00:21	Aberta a disputa do item 7
Item 8: 172701 - Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros		
Sistema	29/04/21 10:00:21	Aberta a disputa do item 8
Item 9: 172702 - Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros		
Sistema	29/04/21 10:00:21	Aberta a disputa do item 9
Item 10: 172703 - Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 litros		

100

Sistema	29/04/21 10:00:21	Aberta a disputa do item 10
Item 11: 172704 - Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 30 Litros		
Sistema	29/04/21 10:00:22	Aberta a disputa do item 11
Item 0: -1 - null		
Pregoeira	29/04/21 10:01:05	Bom dia a todos!! Bem vindos a fase de lances do Pregão eletrônico 063/2021- Fees
Item 2: 172695 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO		
Sistema	29/04/21 10:07:26	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 172696 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML		
Sistema	29/04/21 10:07:30	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 172697 - Refil p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un		
Sistema	29/04/21 10:07:32	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 172698 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros		
Sistema	29/04/21 10:07:34	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 172699 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros		
Sistema	29/04/21 10:07:36	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 172700 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros		
Sistema	29/04/21 10:07:38	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 172701 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros		
Sistema	29/04/21 10:07:41	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 172702 - Saco Plastico Lixo Quimico, Laranja, 30 Litros		
Sistema	29/04/21 10:07:44	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 10: 172703 - Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 15 litros		
Sistema	29/04/21 10:07:46	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 11: 172704 - Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 30 Litros		
Sistema	29/04/21 10:07:49	Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 172702 - Saco Plastico Lixo Quimico, Laranja, 30 Litros		
Sistema	29/04/21 10:12:49	Disputa do item 9 encerrada!
Item 10: 172703 - Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 15 litros		
Sistema	29/04/21 10:12:52	Disputa do item 10 encerrada!
Item 12: 172705 - Saco Plastico Para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelho, 20 x 30 cm)		
Sistema	29/04/21 10:13:03	Aberta a disputa do item 12
Item 13: 172706 - Saco Plastico para medicamento controlado (Preto, 20 x 30 cm)		
Sistema	29/04/21 10:13:03	Aberta a disputa do item 13
Item 2: 172695 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO		
Sistema	29/04/21 10:13:32	Disputa do item 2 encerrada!
Item 14: 172707 - Saco Plastico Transparente 14x18cm		
Sistema	29/04/21 10:13:41	Aberta a disputa do item 14
Item 5: 172698 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros		
Sistema	29/04/21 10:14:40	Disputa do item 5 encerrada!
Item 15: 172708 - Saco Plastico Transparente 25 x 45cm		
Sistema	29/04/21 10:15:32	Aberta a disputa do item 15
Item 12: 172705 - Saco Plastico Para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelho, 20 x 30 cm)		
Sistema	29/04/21 10:17:31	Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 172700 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros		
Sistema	29/04/21 10:18:44	Disputa do item 7 encerrada!
Item 13: 172706 - Saco Plastico para medicamento controlado (Preto, 20 x 30 cm)		
Sistema	29/04/21 10:18:52	Atenção!!! Batida Iminente para o item 13! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 14: 172707 - Saco Plastico Transparente 14x18cm		
Sistema	29/04/21 10:18:54	Atenção!!! Batida Iminente para o item 14! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 16: 172709 - Saco Plastico Transparente 25 x 45cm		
Sistema	29/04/21 10:19:01	Aberta a disputa do item 16 - Cota reservada
Item 3: 172696 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML		
Sistema	29/04/21 10:21:36	Disputa do item 3 encerrada!
Item 17: 172710 - Saco Plastico Transparente 60 x 40cm		
Sistema	29/04/21 10:21:48	Aberta a disputa do item 17
Item 15: 172708 - Saco Plastico Transparente 25 x 45cm		
Sistema	29/04/21 10:21:56	Atenção!!! Batida Iminente para o item 15! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 16: 172709 - Saco Plastico Transparente 25 x 45cm		
Sistema	29/04/21 10:22:02	Atenção!!! Batida Iminente para o item 16! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 11: 172704 - Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 30 Litros		

Sistema	29/04/21 10:22:55	Disputa do item 11 encerrada!
Item 18: 172711 - Saco plastico transparente 20x35 (bobina)		
Sistema	29/04/21 10:23:36	Aberta a disputa do item 18
Item 13: 172706 - Saco Plastico para medicamento controlado (Preto, 20 x 30 cm)		
Sistema	29/04/21 10:24:37	Disputa do item 13 encerrada!
Item 14: 172707 - Saco Plastico Transparente 14x18cm		
Sistema	29/04/21 10:26:00	Disputa do item 14 encerrada!
Item 4: 172697 - Refil p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un		
Sistema	29/04/21 10:28:39	Disputa do item 4 encerrada!
Item 19: 172712 - Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un		
Sistema	29/04/21 10:28:44	Aberta a disputa do item 19
Item 20: 172713 - Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un		
Sistema	29/04/21 10:28:44	Aberta a disputa do item 20 - Cota reservada
Item 17: 172710 - Saco Plastico Transparente 60 x 40cm		
Sistema	29/04/21 10:28:49	Atenção!!! Batida Iminente para o item 17! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 18: 172711 - Saco plastico transparente 20x35 (bobina)		
Sistema	29/04/21 10:28:51	Atenção!!! Batida Iminente para o item 18! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 21: 172714 - SACO PLASTICO VERDE 200LITROS PCT COM 100UN		
Sistema	29/04/21 10:29:06	Aberta a disputa do item 21
Item 12: 172705 - Saco Plastico Para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelho, 20 x 30 cm)		
Sistema	29/04/21 10:30:37	Disputa do item 12 encerrada!
Item 6: 172699 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros		
Sistema	29/04/21 10:32:43	Disputa do item 6 encerrada!
Item 19: 172712 - Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un		
Sistema	29/04/21 10:33:56	Atenção!!! Batida Iminente para o item 19! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 20: 172713 - Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un		
Sistema	29/04/21 10:33:58	Atenção!!! Batida Iminente para o item 20! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 21: 172714 - SACO PLASTICO VERDE 200LITROS PCT COM 100UN		
Sistema	29/04/21 10:34:01	Atenção!!! Batida Iminente para o item 21! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 18: 172711 - Saco plastico transparente 20x35 (bobina)		
Sistema	29/04/21 10:34:57	Disputa do item 18 encerrada!
Item 8: 172701 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros		
Sistema	29/04/21 10:36:48	Disputa do item 8 encerrada!
Item 20: 172713 - Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un		
Sistema	29/04/21 10:45:04	Disputa do item 20 encerrada!
Item 16: 172709 - Saco Plastico Transparente 25 x 45cm		
Sistema	29/04/21 10:45:09	Disputa do item 16 encerrada!
Item 19: 172712 - Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un		
Sistema	29/04/21 10:52:02	Disputa do item 19 encerrada!
Item 15: 172708 - Saco Plastico Transparente 25 x 45cm		
Sistema	29/04/21 10:53:03	Disputa do item 15 encerrada!
Item 17: 172710 - Saco Plastico Transparente 60 x 40cm		
Sistema	29/04/21 10:58:56	Disputa do item 17 encerrada!
Item 2: 172695 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO		
Sistema	29/04/21 11:04:08	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 3: 172696 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML		
Sistema	29/04/21 11:04:08	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 4: 172697 - Refil p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un		
Sistema	29/04/21 11:04:08	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 5: 172698 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros		
Sistema	29/04/21 11:04:08	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 6: 172699 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros		
Sistema	29/04/21 11:04:08	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 7: 172700 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros		
Sistema	29/04/21 11:04:08	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 8: 172701 - Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros		
Sistema	29/04/21 11:04:08	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 9: 172702 - Saco Plastico Lixo Quimico, Laranja, 30 Litros		
Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 10: 172703 - Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 15 litros		

10/1

182

Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 11: 172704 - Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 30 Litros		
Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 11 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 12: 172705 - Saco Plastico Para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelho, 20 x 30 cm)		
Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 13: 172706 - Saco Plastico para medicamento controlado (Preto, 20 x 30 cm)		
Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 13 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 14: 172707 - Saco Plastico Transparente 14x18cm		
Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 14 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 15: 172708 - Saco Plastico Transparente 25 x 45cm		
Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 15 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 16: 172709 - Saco Plastico Transparente 25 x 45cm		
Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 16 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 17: 172710 - Saco Plastico Transparente 60 x 40cm		
Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 17 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 18: 172711 - Saco plastico transparente 20x35 (bobina)		
Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 18 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 19: 172712 - Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un		
Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 19 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 20: 172713 - Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un		
Sistema	29/04/21 11:04:09	Item 20 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Item 21: 172714 - SACO PLASTICO VERDE 200LITROS PCT COM 100UN		
Sistema	29/04/21 11:04:10	Item 21 em fase de habilitação para o fornecedor: Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp
Sistema	29/04/21 11:04:10	Disputa do item 21 encerrada!

Informações da negociação:

Produto		Negociação		
1	Colher Plastica para Sobremesa (pct c/ 50 unid) Código: 219201 Quantidade: 200	Item Deserto 1		
2	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Código: 211277 Quantidade: 12.000	Fornecedor	Hora	Valor
3 Exclusivo ME/EPP	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML Código: 109619 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Hora	Valor
4	Refil p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un Código: 214100 Quantidade: 5	Fornecedor	Hora	Valor
5 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros Código: 109803 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
6 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros	Fornecedor	Hora	Valor



	Código: 109680 Quantidade: 200			
7 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros Código: 211312 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
8 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros Código: 219199 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
9 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Quimico, Laranja, 30 Litros Código: 211311 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
10 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Recidavel, Azul, 15 litros Código: 212483 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
11 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Recidavel, Azul, 30 Litros Código: 211309 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
12 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelha, 20 x 30 cm) Código: 212492 Quantidade: 15	Fornecedor	Hora	Valor
13 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico para medicamento controlado (Preto, 20 x 30 cm) Código: 212484 Quantidade: 15	Fornecedor	Hora	Valor
14	Saco Plastico Transparente 14x18cm Código: 211818 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
15 Cota Principal	Saco Plastico Transparente 25 x 45cm Código: 212786 Quantidade: 750	Fornecedor	Hora	Valor
16 Cota Reservada	Saco Plastico Transparente 25 x 45cm Código: 212786 Quantidade: 250	Fornecedor	Hora	Valor
17	Saco Plastico Transparente 60 x 40cm Código: 212785 Quantidade: 500	Fornecedor	Hora	Valor
18		Fornecedor	Hora	Valor

	Saco plástico transparente 20x35 (bobina) Código: 215986 Quantidade: 2.000			
19 Cota Principal	Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un Código: 215253 Quantidade: 900	Fornecedor	Hora	Valor
20 Cota Reservada	Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un Código: 215253 Quantidade: 300	Fornecedor	Hora	Valor
21	SACO PLASTICO VERDE 200LITROS PCT COM 100UN Código: 216128 Quantidade: 1.200	Fornecedor	Hora	Valor

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
2	211277	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	12.000,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	4,9100	100	ecocopo
3	109619	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML	3.000,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	1,8700	100	capobel
4	214100	Refil p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un	5,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	204,9900	1000	cig
5	109803	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros	200,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	41,7900	50	nekplast
6	109680	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros	200,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	30,8300	50	nekplast
7	211312	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros	200,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	23,0900	50	nekplast
8	219199	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros	200,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	12,3300	50	nekplast
9	211311	Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros	200,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	25,6800	50	cig
10	212483	Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros	200,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	7,2490	50	cig
11	211309	Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros	200,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	10,4900	50	cig
12	212492	Saco Plástico Para Medicamento Alta Vigilância (Vermelho, 20 x 30 cm)	15,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	64,3900	500	cig
13	212484	Saco Plástico para medicamento controlado (Preto, 20 x 30 cm)	15,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	55,3400	500	cig
14	211818	Saco Plástico Transparente 14x18cm	1.000,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	24,0900	500	cig
15	212786	Saco Plástico Transparente 25 x 45cm	750	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	109,4900	500	cig
16	212786	Saco Plástico Transparente 25 x 45cm Cota Reservada	250	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	109,4900	500	cig
17	212785	Saco Plástico Transparente 60 x 40cm	500,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	115,2900	100	cig
18	215986	Saco plástico transparente 20x35 (bobina)	2.000,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	15,2900	1	cig
19	215253	Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un	900	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	74,4900	50	cig
20	215253	Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un Cota Reservada	300	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	74,4900	50	cig
21	216128	SACO PLASTICO VERDE 200LITROS PCT COM 100UN	1.200,0000	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	55,1900	50	cig

PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

108

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
2	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	211277	12.000
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:08	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

	Produto	Código	Qtde
3 Exclusivo ME/EPP	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML	109619	3.000
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:08	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

	Produto	Código	Qtde
4	Refil p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un	214100	5
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:08	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

	Produto	Código	Qtde
5 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros	109803	200
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:08	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

	Produto	Código	Qtde
6 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros	109580	200
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:08	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

	Produto	Código	Qtde
7 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros	211312	200
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:08	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

104

	Produto	Código	Qtde
8 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros	219199	200
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:08	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

	Produto	Código	Qtde
9 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Quimico, Laranja, 30 Litros	211311	200
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

	Produto	Código	Qtde
10 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 15 litros	212483	200
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

	Produto	Código	Qtde
11 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 30 Litros	211309	200
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

	Produto	Código	Qtde
12 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico Para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelho, 20 x 30 cm)	212492	15
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

	Produto	Código	Qtde
13 Exclusivo ME/EPP	Saco Plastico para medicamento controlado (Preto, 20 x 30 cm)	212484	15
Habilitação de Fornecedor			

15/2

29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
14	Saco Plastico Transparente 14x18cm	211818	1.000

Habilitação de Fornecedor

29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
15 Cota Principal	Saco Plastico Transparente 25 x 45cm	212786	750

Habilitação de Fornecedor

29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
16 Cota Reservada	Saco Plastico Transparente 25 x 45cm	212786	250

Habilitação de Fornecedor

29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
17	Saco Plastico Transparente 60 x 40cm	212785	500

Habilitação de Fornecedor

29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
18	Saco plastico transparente 20x35 (bobina)	215986	2.000

Habilitação de Fornecedor

29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
19 Cota Principal	Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un	215253	900

Habilitação de Fornecedor

29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070
------------------------	---

100

	Produto	Código	Qtde
20 Cola Reservada	Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un	215253	300
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:09	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

	Produto	Código	Qtde
21	SACO PLASTICO VERDE 200LITROS PCT COM 100UN	216128	1.200
Habilitação de Fornecedor			
29/04/2021 11:04:10	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp Rua Antonio Zileonka, Nº 684-Estancia Pinhais 83323-210 - PINHAIS - PR bill - licitacao@cigembalagens.com.br - (41) 3059-7070		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo
 Juliano Eugenio Da Silva

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo
 Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeiro - Assistente Administrativo
 Janaina Barreto Fonseca

Fechar



Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 24498

N Pregão: 093.2021

Processo n: 093.2021

Início acolhimento: 15/04/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 20/04/21 - 08:20h

Título:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FIAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Abertura propostas: 20/04/21 - 08:30h

Início sessão: 20/04/21 - 10:00h

Seq: 2 Cód: 211277 COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Qtde: 12000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	20/04/2021 10:08	4,9320	58.926,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	4,9320	59.186,0000

Seq: 3 Cód: 109619 COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	20/04/2021 10:09	1,8700	5.610,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	1,8800	5.640,0000

Seq: 4 Cód: 214100 Refil p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un Qtde: 5

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	20/04/2021 10:09	204,9500	1.024,9500
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	205,0000	1.025,0000

Seq: 5 Cód: 109803 Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	20/04/2021 10:09	41,7900	8.358,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	41,8000	8.360,0000

Seq: 6 Cód: 109680 Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	20/04/2021 10:09	30,8200	6.166,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	30,8400	6.168,0000

Seq: 7 Cód: 211312 Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	20/04/2021 10:09	23,0800	4.618,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	23,1000	4.620,0000

Seq: 8 Cód: 219199 Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	20/04/2021 10:09	12,3300	2.466,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	12,3400	2.468,0000

Seq: 9 Cód: 211311 Saco Plastico Lixo Quimico, Laranja, 30 Litros Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	20/04/2021 10:10	25,6800	5.136,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	25,6900	5.138,0000

Seq: 10 Cód: 212483 Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 15 litros Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	20/04/2021 10:10	7,7490	1.549,8000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	7,7500	1.550,0000

Seq: 11 **Cód: 211309** **Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 30 Litros** **Qtde: 200**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	29/04/2021 10:10	10,4900	2.098,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	10,5000	2.100,0000

Seq: 12 **Cód: 212492** **Saco Plastico Para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelho, 20 x 30 cm)** **Qtde: 15**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	29/04/2021 10:13	64,9000	965,8500
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	64,4000	966,0000

Seq: 13 **Cód: 212484** **Saco Plastico para medicamento controlado (Preto, 20 x 30 cm)** **Qtde: 15**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Proposta	28/04/2021 17:12	55,3400	830,1000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	78,7400	1.181,1000

Seq: 14 **Cód: 211818** **Saco Plastico Transparente 14x18cm** **Qtde: 1000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	29/04/2021 10:13	24,9900	24.990,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	35,0000	35.000,0000

Seq: 15 **Cód: 212786** **Saco Plastico Transparente 25 x 45cm** **Qtde: 750**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	29/04/2021 10:13	109,4900	82.117,5000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	109,5000	82.125,0000

Seq: 16 **Cód: 212786** **Saco Plastico Transparente 25 x 45cm** **Qtde: 250**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	29/04/2021 10:19	109,4900	27.372,5000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	109,5000	27.375,0000

Seq: 17 **Cód: 212785** **Saco Plastico Transparente 60 x 40cm** **Qtde: 500**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	29/04/2021 10:22	115,2000	57.600,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	115,3000	57.650,0000

Seq: 18 **Cód: 215986** **Saco plastico transparente 20x35 (bobina)** **Qtde: 2000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	29/04/2021 10:24	15,2000	30.580,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	15,3000	30.600,0000

Seq: 19 **Cód: 215253** **Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un** **Qtde: 900**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	29/04/2021 10:29	74,4900	67.041,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	74,5000	67.050,0000

Seq: 20 **Cód: 215253** **Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un** **Qtde: 300**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	29/04/2021 10:29	74,4900	22.347,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	74,5000	22.350,0000

Seq: 21 **Cód: 216128** **SACO PLASTICO VERDE 200LITROS PCT COM 100UN** **Qtde: 1200**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp	80.047.087/0001-91	Lance	29/04/2021 10:30	55,1900	66.228,0000
2ª	Sigplast Comercial Ltda	12.793.110/0001-37	Proposta	19/04/2021 15:28	55,2000	66.240,0000

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Emitido em: 29/04/21 - 11:51:24



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.047.087/0001-91 DUNS®: 913791471
Razão Social: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** est(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2016 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/08/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financceira (Possui Pendência)

Sem Informação

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 95534 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim
 CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91 Inscrição Estadual/RG: 90296132-11
 Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: EPP
 Razão Social: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI
 Nome Fantasia: CIG
 Endereço: R ANTONIO ZIELONKA CEP: 83323-210
 Complemento: BARRACÃO Bairro: ESTÂNCIA PINHAIS
 Cidade: PINHAIS Estado: PR Nº Telefone: 4130597070
 Nº Fax: 4130597007 Certificado ISO:
 Descrição Email: cigembalagens@cigembalagens.com.br Contato: BILL / FLAVIA
 Nº Habilitação: 95534 Data Validade: 01/09/2021 Data Renovação: 01/09/2020
 Valor Capital Social: 93.700,00 Data Capital Social: 31/12/2019

Descrição Natureza Jurídica: EPP

Objeto Mercantil: Material de Higiene e Limpeza

Cadastro Quadro Societário :

Nome: BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA Tipo: Física Documento: 56738480997

Representante: BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (41) 3033-6734 Nº Fax: (41) 3033-6734

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação	
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	01/04/2021	28/09/2021	4499AF188C996034	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	19/04/2021	17/08/2021	02398548365	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	05/05/2021	05/08/2021	230402021
	Mobiliários:	05/05/2021	05/08/2021	230402021
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	10/04/2021	04/08/2021	2021041002163247652800	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	26/04/2021	22/10/2021	11357941/2021	
Certidão Negativa de Falências:	15/03/2021	12/06/2021	s/n	
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.793.110/0001-37 DUNS®: 900607348
Razão Social: SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI
Nome Fantasia: SIGPLAST
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2021
FGTS	Validade:	15/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/07/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financceira (Possui Pendência)

Sem Informação

Cod. Fornecedor: 130075 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim
 CNPJ/CPF: 12.793.110/0001-37 Inscrição Estadual/RG: 9058135795
 Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: ME
 Razão Social: SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI
 Nome Fantasia: SIGPLAST
 Endereço: RUA CRUZEIRO DO SUL CEP: 83324-423
 Complemento: 896 Bairro: ERMILIANO PERNETA
 Cidade: PINHAIS Estado: PR Nº Telefone: 4130597070
 Nº Fax: Certificado ISO:
 Descrição Email: sigplast@sigplast.ind.br Contato: IRINEIA IRMGARD DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 Nº Habilitação: 130075 Data Validade: 18/06/2021 Data Renovação: 18/06/2020
 Valor Capital Social: 100.000,00 Data Capital Social: 31/12/2019

Descrição Natureza Jurídica: SOCIEDADE LIMITADA

Objeto Mercantil: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS DE LIMPEZA E/OU HIGIENE, MATERIAL DE SEGURANÇA EPI, FITAS ADESIVAS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Cadastro Quadro Societário :

Nome: IRINEIA IRMGARD DOS SANTOS DE OLIVEIRA Tipo: Física Documento: 03330906910

Representante: IRINEIA IRMGARD DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (41) 3667-5935 Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação	
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	01/12/2020	30/05/2021	219CA2B8C3A3B9C3	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	17/03/2021	15/07/2021	02377187792	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	01/03/2021	31/05/2021	12070/2021
	Mobiliários:	01/03/2021	31/05/2021	12070/2021
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	16/04/2021	15/05/2021	2021041601341748129963	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	01/12/2020	29/05/2021	31696549/2020	
Certidão Negativa de Falências:	15/03/2021	12/06/2021	S/N	
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Aos **treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Classificar para a empresa CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 4,91

Valor total: R\$ 58,920,00

Marca: Própria

Item 03: 109619/ Copo plástico descartável 50ml- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 5.610,00

Marca: Própria

Item 04: 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5 milheiros

Valor unitário: R\$ 204,99

Valor total: R\$ 1.024,95

Marca: Própria

6
11
mtl 1



Item 05: 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100) (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 41,79

Valor total: R\$ 8.358,00

Marca: Própria

Item 06: 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/ 100), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 30,83

Valor total: R\$ 6.166,00

Marca: Própria

Item 07: 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 23,09

Valor total: R\$ 4.618,00

Marca: Própria

Item 08: 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 12,33

Valor total: R\$ 2.466,00

Marca: Própria

Item 09: 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 25,68

Valor total: R\$ 5.136,00

Marca: Própria

b
17
mal 2



Item 10: 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 7,7490

Valor total: R\$ 1.549,80

Marca: Própria

Item 11: 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 10,49

Valor total: R\$ 2.098,00

Marca: Própria

Item 12: 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 64,39

Valor total: R\$ 965,85

Marca: Própria

Item 13: 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 55,34

Valor total: R\$ 830,10

Marca: Própria

Item 14: 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 milheiros

Valor unitário: R\$ 24,99

Valor total: R\$ 24.990,00

Marca: Própria

Handwritten notes: "6 11" and "mhl 3"



Item 15: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm- (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 750 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,49

Valor total: R\$ 82.117,50

Marca: Própria

Item 16: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,49

Valor total: R\$ 27.372,50

Marca: Própria

Item 17: 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 milheiros

Valor unitário: R\$ 115,29

Valor total: R\$ 57.645,000

Marca: Própria

Item 18: 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 bobinas

Valor unitário: R\$ 15,29

Valor total: R\$ 30.580,00

Marca: Própria

Item 19: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 900 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 67.041,00

Marca: Própria

Item 20: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 22.347,00

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.



Marca: Própria

Item 21: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 55,19

Valor total: R\$ 66.228,00

Marca: Própria

2) Classificar para a empresa SIGPLAST COMERCIAL LTDA o (s) seguinte (s) item (ns):
item (ns):

Item 02: 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 4,93

Valor total: R\$ 59.160,00

Marca: Própria

Item 03: 109619/ Copo plástico descartável 50ml- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 1,88

Valor total: R\$ 5.640,00

Marca: Própria

Item 04: 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5 milheiros

Valor unitário: R\$ 205,00

Valor total: R\$ 1.025,00

Marca: Própria

Item 05: 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100) (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 41,80

Valor total: R\$ 8.360,00

Handwritten marks and numbers: a signature, the number '5', and some illegible scribbles.



Marca: Própria

Item 06: 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/ 100), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 30,84

Valor total: R\$ 6.168,00

Marca: Própria

Item 07: 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 23,10

Valor total: R\$ 4.620,00

Marca: Própria

Item 08: 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 12,34

Valor total: R\$ 2.468,00

Marca: Própria

Item 09: 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 25,69

Valor total: R\$ 5.138,00

Marca: Própria

Item 10: 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 7,7500

Valor total: R\$ 1.550,00

Marca: Própria

6 11

mt



Item 11: 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 10,50

Valor total: R\$ 2.100,00

Marca: Própria

Item 12: 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 64,40

Valor total: R\$ 966,00

Marca: Própria

Item 13: 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 78,74

Valor total: R\$ 1.181,10

Marca: Própria

Item 14: 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 milheiros

Valor unitário: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Marca: Própria

Item 15: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm- (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 750 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,50

Valor total: R\$ 82.125,00

Marca: Própria

Item 16: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Handwritten marks: "6/1" and "7" with a signature.



Quantidade: 250 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,50

Valor total: R\$ 27.375,00

Marca: Própria

Item 17: 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 milheiros

Valor unitário: R\$ 115,30

Valor total: R\$ 57.650,000

Marca: Própria

Item 18: 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 bobinas

Valor unitário: R\$ 15,30

Valor total: R\$ 30.600,00

Marca: Própria

Item 19: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 900 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,50

Valor total: R\$ 67.050,00

Marca: Própria

Item 20: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,50

Valor total: R\$ 22.350,00

Marca: Própria

Item 21: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 55,20

Valor total: R\$ 66.240,00

Marca: Própria



Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) Julgar inabilitada a empresa **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP**, por não apresentar ou apresentar vencido o balanço patrimonial da empresa;
- 2) Julgar inabilitada a empresa **SIGPLAST COMERCIAL LTDA**, por não apresentar ou apresentar vencido o balanço patrimonial da empresa;

Em tempo, informo que o item: **01: 219201/ Colher plástica branca para sobremesa (pct c/ 50 unid)** não teve proposta cadastrada, motivo pelo qual restou **deserto**. Ainda, os itens: **02: 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml; 03: 109619/ Copo plástico descartável 50ml- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 04: 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un; 05: 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100) (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 06: 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 07: 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 08: 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 09: 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 10: 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 11: 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 12: 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 13: 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 14: 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm; 15: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm- (Cota reservada ampla concorrência); 16: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI); 17: 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 18: 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); 19: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN (Cota reservada ampla concorrência); 20: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI); 21: 216128/ Saco**





Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br

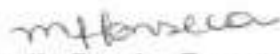
Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram **fracassados**

Desta forma, declaro o certame **fracassado**.

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira


Juliano Eugenio da Silva
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que não houve itens vencidos ou devidamente classificados no **Pregão Eletrônico nº 061/2021- Feas**, declarando-se, portando, o certame em comento **fracassado**.

Em tempo, informo que o item: **01:** 219201/ Colher plástica branca para sobremesa (pct c/ 50 unid) não teve proposta cadastrada, motivo pelo qual restou **deserto**. Ainda, os itens: **02:** 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml; **03:** 109619/ Copo plástico descartável 50ml- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **04:** 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un; **05:** 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100) (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **06:** 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **07:** 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **08:** 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **09:** 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **10:** 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **11:** 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **12:** 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **13:** 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **14:** 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm; **15:** 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm- (Cota reservada ampla concorrência); **16:** 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI); **17:** 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **18:** 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **19:** 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/




Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
61.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

100UN (Cota reservada ampla concorrência); 20: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI); 21: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram **fracassados**

Desta forma, declaro o certame **fracassado**.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 13 de maio de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Licitações
Avenida Winston Churchill, n.º 1.630
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-000
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br


COMUNICADO 1

Ref.: Divulgação de Resultado e julgamento pregão eletrônico n.º 063/2021

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 063/2021-Feas, que a publicação do edital de resultado de julgamento se deu no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR n.º 94 de 14/05/2021, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal n.º 1235/2003:

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

Curitiba, 17 de maio de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 34 (Prednisona 5mg Comprimido).

Licitante: Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda . Marca: VITAMEDIC.

Valor unitário:R\$ 0,0717.

Item 35 (Prednisona 20mg Comprimido).

Licitante: Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda. Marca: NEO QUIMICA.

Valor unitário:R\$ 0,1479.

Item 36 (Prometazina 50mg (25mg/ml) Ampola 2ml).

Licitante: Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.

Marca: sanval.

Valor unitário:R\$ 2,2400.

Item 37 (Propofol 200mg (10mg/ml) Ampola Ou Frasco-Ampola 20ml).

Licitante: União Química Farmaceutica Nacional Sa.

Marca: PROVIVE/CLARIS-BAXTER.

Valor unitário:R\$ 9,0500.

Item 43 (Sufentanila 10mcg (5mcg/ml) Ampola 2ml).

Licitante: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda.

Marca: CRISTALIA/FASTFEN.

Valor unitário: R\$ 9,0200.

Item 44 (Tramadol 100mg (50mg/ml) Ampola 2ml).

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: TEUTO.

Valor unitário: R\$ 0,7350.

Item 45 (Valproato De Sódio 50mg/MI Solução Oral Frasco 100ml).

Licitante: Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.

Marca: hipolabor.

Valor unitário:R\$ 4,2800.

Item 46 (Vasopressina 20ui/MI Ampola 1ml (argipressina)).

Licitante: Medicom Eireli - Me.

Marca: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

Valor unitário:R\$ 22,0999.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 12 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que não houve itens vencidos ou devidamente classificados no **Pregão Eletrônico nº 061/2021- Feas**, declarando-se, portando, o certame em comento **fracassado**.

Em tempo, informo que o item: **01**: 219201/ Colher plástica branca para sobremesa (pct c/ 50 unid) não teve proposta cadastrada, motivo pelo qual restou **deserto**. Ainda, os itens: **02**: 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml; **03**: 109619/ Copo plástico descartável 50ml- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **04**: 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un; **05**: 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100) (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **06**: 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **07**: 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **08**: 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **09**: 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **10**: 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **11**: 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **12**: 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **13**: 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **14**: 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm; **15**: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm- (Cota reservada ampla concorrência); **16**: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI); **17**: 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **18**: 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI); **19**: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN (Cota reservada ampla concorrência); **20**: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI); **21**: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram **fracassados**.

Desta forma, declaro o certame **fracassado**.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 55/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021.

RATIFICO o ato de contratação da empresa "Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.582/0001-82, mediante inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico, parecer nº 121/2021 – Ajur/Feas, conforme o processo administrativo nº 55/2021, de 23/02/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021, e com espeque no artigo 21 do Decreto nº 2028/2011.

Objeto da contratação:

Aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva de monitor multiparamétrico e mesa cirúrgica, da marca Mindray, constantes na UTI e Centro Cirúrgico do Hiza, respectivamente.

Equipamento/peça	Quntd.	Valor unitário	Valor total
------------------	--------	----------------	-------------



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, a retificação do Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico 063/2021- Feas. Tal retificação faz-se necessária ante a injusta inabilitação da empresa "Cig Comércio de Embalagens Eireli", pessoa jurídica de direito priva, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 80.047.087/0001-91.

Assim sendo, abaixo seguem itens devidamente classificados e habilitados no certame licitatório em epígrafe.

1) Empresa: Cig Comércio de Embalagens LTDA EPP (80.047.087/0001-91), vencedora declarada para os seguintes itens:

Item 02: 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 4,91

Valor total: R\$ 58.920,00

Marca: Própria

Item 03: 109619/ Copo plástico descartável 50ml- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 5.610,00

Marca: Própria

Item 04: 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5 milheiros

Valor unitário: R\$ 204,99



Valor total: R\$ 1.024,95

Marca: Própria

Item 05: 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100) (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 41,79

Valor total: R\$ 8.358,00

Marca: Própria

Item 06: 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/ 100), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 30,83

Valor total: R\$ 6.166,00

Marca: Própria

Item 07: 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 23,09

Valor total: R\$ 4.618,000

Marca: Própria

Item 08: 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 12,33

Valor total: R\$ 2.466,00

Marca: Própria

Item 09: 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 25,68

Valor total: R\$ 5.136,00



Marca: Própria

Item 10: 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 7,7490

Valor total: R\$ 1.549,80

4,75

Marca: Própria

Item 11: 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 10,49

Valor total: R\$ 2.098,00

10,50

Marca: Própria

Item 12: 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 64,39

Valor total: R\$ 965,85

64,45

Marca: Própria

Item 13: 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 55,34

Valor total: R\$ 830,10

58,75

Marca: Própria

Item 14: 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 milheiros

Valor unitário: R\$ 24,99

Valor total: R\$ 24.990,00

25,00

Marca: Própria



Item 15: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm- (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 750 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,49

Valor total: R\$ 82.117,50

Marca: Própria

Item 16: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,49

Valor total: R\$ 27.372,50

Marca: Própria

Item 17: 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 milheiros

Valor unitário: R\$ 115,29

Valor total: R\$ 57.645,00

Marca: Própria

Item 18: 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 bobinas

Valor unitário: R\$ 15,29

Valor total: R\$ 30.580,00

Marca: Própria

Item 19: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 900 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 67.041,00

Marca: Própria

Item 20: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 22.347,00



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

24

Marca: Própria

Item 21: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 55,19

55,25

Valor total: R\$ 66.228,00

Marca: Própria

Valor total máximo para a empresa: R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

Em tempo, informo que o item: 01: 219201/ Colher plástica branca para sobremesa (pct c/ 50 unid) não teve proposta cadastrada, motivo pelo qual restou deserto.

Valor total máximo de pregão eletrônico 063/2021- Feas é de R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 21 de maio de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 95534 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim

CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91 Inscrição Estadual/RG: 90296132-11

Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: EPP

Razão Social: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI

Nome Fantasia: CIG

Endereço: R ANTONIO ZIELONKA CEP: 83323-210

Complemento: BARRACÃO Bairro: ESTÂNCIA PINHAIS

Cidade: PINHAIS Estado: PR Nº Telefone: 4130597070

Nº Fax: 4130597007 Certificado ISO:

Descrição Email: cigembalagens@cigembalagens.com.br Contato: BILL / FLAVIA

Nº Habilitação: 95534 Data Validade: 01/09/2021 Data Renovação: 01/09/2020

Valor Capital Social: 93.700,00 Data Capital Social: 31/12/2019

Descrição Natureza Jurídica: EPP

Objeto Mercantil: Material de Higiene e Limpeza

Cadastro Quadro Societário :

Nome: BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA Tipo: Física Documento: 56738480997

Representante: BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (41) 3033-6734 Nº Fax: (41) 3033-6734

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	01/04/2021	28/09/2021	4499AF188C996034
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	19/04/2021	17/08/2021	02398548365
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários: 05/05/2021	05/08/2021	230402021
	Mobiliários: 05/05/2021	05/08/2021	230402021
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	10/04/2021	04/08/2021	2021041002163247652600
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	26/04/2021	22/10/2021	11357941/2021
Certidão Negativa de Falências:	15/03/2021	12/06/2021	s/n
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	SPED - ()SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE.



CURITIBA

JMG

COMUNICADO

Assunto: Análise do Balanço Patrimonial.

- ✓ Considerando a Portaria n.º 877/2020, de aposentadoria da única servidora integrante da carreira de Contador, disponibilizada à SMAP;
- ✓ Considerando a impossibilidade de reposição de servidor por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, devido quadro reduzido de colaboradores, conforme Protocolo n.º 04-043.550/2020;
- ✓ Considerando o disposto no art. 10, § 6º do Decreto Municipal nº 104/2019, seguindo recomendação da área financeira da Municipalidade:

"§ 6º O Balanço Patrimonial anexado no sistema e-Compras será analisado por contador habilitado do Município de Curitiba, caso haja previsão em edital de licitação e o interessado tenha participado e sido classificado no procedimento licitatório."

- ✓ Considerando o Decreto Municipal nº 104/2019, a comprovação da qualificação econômico financeira, por meio do balanço patrimonial. Como forma de garantia do cumprimento das obrigações previstas na licitação deverá estar sendo exigida em edital;
- ✓ Considerando a Lei Federal nº 10.520/2002, que diferentemente das outras modalidades de licitação que estão elencadas na Lei nº 8.666/93, no Pregão se **inverte** a fase de julgamento. Nas licitações convencionais, primeiro se verifica a documentação do licitante, para saber se este está apto, nos âmbitos fiscais, jurídicos, econômico-financeiro e técnico, se estiver ele poderá prosseguir a fase seguinte, abrindo-se então os envelopes das propostas. O que ocorre no pregão é o exame primeiro da proposta, que será presencial ou virtual, de acordo com a forma de pregão. Somente **prosseguirá a fase de habilitação aquele licitante que obtiver a proposta vencedora**. Restringindo portanto **somente à análise de habilitação de um licitante**. Se por ventura o licitante vencedor estiver irregular, será chamado o segundo colocado.
- ✓ Considerando a Lei Federal 10.024/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, especialmente nos artigos 19 e 26;
- ✓ E por fim, considerando, em síntese, que a habilitação no procedimento licitatório tem a função bem clara e necessária de distinguir aqueles que têm condições de executar o pretendido contrato, daqueles que não possuem tal condição, evitando que a Administração se lance em aventuras incompatíveis com a característica de gestão do interesse público. E que para tanto, ao definir os critérios de habilitação, o administrador deve posicionar-se na linha divisória entre a garantia de que o contrato vai ser cumprido e a restrição ao caráter competitivo do certame licitatório, **informamos** que :



Será adotado por procedimento nas rotinas do Cadastro de Fornecedores para emissão de Certificado de Registro Cadastral (CRC), a auditoria de análise do balanço patrimonial, exclusivamente para a licitante considerada classificada com o melhor preço, caso haja previsão em edital de licitação, mediante apoio remoto da SMF, a fim de seguirmos o disposto na Lei 8.666/93 e Decreto 104/2019.

Deste modo, cada Pregoeiro deverá emitir um Comunicado, quando for necessário, solicitando a apresentação do balanço patrimonial para a licitante considerada classificada com o melhor preço.

Após, deverá encaminhar aviso ao Setor de Cadastro por email, indicando o número do Procedimento Licitatório e nome da licitante, para que este solicite à SMF a análise e auditoria.

Informamos ainda, que foi solicitada a automatização deste procedimento, mediante abertura de Requisição de Melhoria, perante o prestador de serviços de tecnologia da informação, para que a funcionalidade de anexação do balanço patrimonial, ocorra após o julgamento e aceitabilidade da proposta, seguindo para respectiva auditoria. No entanto, até que esta funcionalidade seja implementada, os procedimentos deverão ser realizados pelos meios disponíveis, conforme acima informado.

Departamento de Licitação e Gestão de Compras
Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa CIG COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, estabelecida na Rua Cruzeiro do sul, 896 PINHAIS - PR, inscrita no CNPJ/MF: 80.047.087/0001-91 é nosso fornecedor de (serviços/bens) desde 03 OUTUBRO DE 2016, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços abaixo descritos, pelo que declaramos estar a mesma apta a cumprir o objeto licitado conforme abaixo, sendo que nada tendo que a desabone.

Objeto:

HIGIENE E LIMPEZA
DESCARTAVEIS
SACO DE LIXO
EMBALAGENS PLASTICAS LISA E PERSONALIZADA
MASCARA HOSPITALAR-LUVAS DE PROCEDIMENTO-LUVAS DESCARTAVEIS
LUVAS DE LIMPEZA
HIGIENE PESSOAL
DISPENSER E HIGIENE PESSOAL EM COMODATO
MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA
HIGIENE PESSOAL
FERRAMENTAS
ENXOVAL DE BEBE
CAPACHOS PERSONALIZADOS E LISOS
MATERIAIS DE COPA E COZINHA
MATERIAIS DE JARDINAGEM VASOS PLANTAS E MUDAS E EMBALAGENS PARA MUDAS ETC.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original

Curitiba 5 de janeiro de 2019


Anderson da Silva Castro

Divisão de Contratos Administrativos - DICAD.

219
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal nº 020/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 721/2008. Autêntico e presente imagem digitalizada: reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Cópia de: Confira os dados de 30 em: <https://portal.inmetro.gov.br> ou Consulte o Documento em: https://sistemas.inmetro.gov.br/consultar_documento/159962107253097934008



CILIL 04/2019





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



OBJETO: Seleção e contratação de empresas, através do Sistema de Registro de Preços, para **prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa e caixa de gordura**, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I, do respectivo Edital.

ABERTURA: 21/06/2021, às 14 horas.

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: telefone: (0**41) 3320-3003

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de maio de 2021.

Vanderlei Gimenes Ramos : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, a retificação do Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico 063/2021- Feas. Tal retificação faz-se necessária ante a injusta inabilitação da empresa "Cig Comércio de Embalagens Eireli", pessoa jurídica de direito priva, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 80.047.087/0001-91.

Assim sendo, abaixo seguem itens devidamente classificados e habilitados no certame licitatório em epígrafe.

1) Empresa: Cig Comércio de Embalagens LTDA EPP (80.047.087/0001-91), vencedora declarada para os seguintes itens:

Item 02: 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 4,91

Valor total: R\$ 58.920,00

Marca: Própria

Item 03: 109619/ Copo plástico descartável 50ml- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 5.610,00

Marca: Própria

Item 04: 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5 milheiros



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 204,99

Valor total: R\$ 1.024,95

Marca: Própria

Item 05: 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100) (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 41,79

Valor total: R\$ 8.358,00

Marca: Própria

Item 06: 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/ 100), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 30,83

Valor total: R\$ 6.166,00

Marca: Própria

Item 07: 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 23,09

Valor total: R\$ 4.618,000

Marca: Própria

Item 08: 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 12,33

Valor total: R\$ 2.466,00

Marca: Própria

Item 09: 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 25,68

Valor total: R\$ 5.136,00

Marca: Própria

Item 10: 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 7,7490

Valor total: R\$ 1.549,80

Marca: Própria

Item 11: 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 10,49

Valor total: R\$ 2.098,00

Marca: Própria

Item 12: 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 64,39

Valor total: R\$ 965,85

Marca: Própria

Item 13: 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 55,34

Valor total: R\$ 830,10

Marca: Própria

Item 14: 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 milheiros

Valor unitário: R\$ 24,99

Valor total: R\$ 24.990,00

Marca: Própria

Item 15: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm- (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 750 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,49

Valor total: R\$ 82.117,50

Marca: Própria

Item 16: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,49

Valor total: R\$ 27.372,50

Marca: Própria

Item 17: 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 milheiros

Valor unitário: R\$ 115,29

Valor total: R\$ 57.645,000

Marca: Própria

Item 18: 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 2.000 bobinas

Valor unitário: R\$ 15,29

Valor total: R\$ 30.580,00

Marca: Própria

Item 19: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 900 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 67.041,00

Marca: Própria

Item 20: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 22.347,00

Marca: Própria

Item 21: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 55,19

Valor total: R\$ 66.228,00

Marca: Própria

Valor total máximo para a empresa: R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

Em tempo, informo que o item: **01: 219201/ Colher plástica branca para sobremesa (pct c/ 50 unid)** não teve proposta cadastrada, motivo pelo qual restou **deserto**.

Valor total máximo de pregão eletrônico 063/2021- Feas é de R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 106/2021.

Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 178/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 55/21, cujo objeto é o: "Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Biotech Logística Ltda. – Valor R\$ 2.010.000,00.



Licitações
Rua Cap. Argeniro Monteiro Wanderley, 161.
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2/1/21

TERMO DE ADJUDICAÇÃO


À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2021- Feas
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2021- Feas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 063/2021- Feas** – “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 28 de maio de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 063.2021, referente ao Processo nº 063.2021, o pregoeiro, Sr(a) Janaina Barreto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 24498

N Pregão: 063.2021

Processo n: 063.2021

Início acolhimento: 15/04/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 29/04/21 - 09:29h

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Abertura propostas: 29/04/21 - 09:30h

Início sessão: 29/04/21 - 10:00h

- Por Item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

80.047.087/0001-91 - Cig Comercio De Embalagens Ltda Epp

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtd.	Emb.	Marca	Preço	Total
2	211277	28/05/21 11:54:13	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	12000	100	escopo	4,9100	58.920,0000
3	109619	28/05/21 11:54:18	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 50ML	3000	100	copobel	1,8700	5.610,0000
4	214100	28/05/21 11:54:25	Refl p embalador de guarda chuva pct c/ 1000un	5	1000	cg	204,9900	1.024,9500
5	109801	28/05/21 11:54:30	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros	200	50	nekplast	41,7900	8.358,0000
6	109680	28/05/21 11:54:34	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros	200	50	nekplast	30,8300	6.166,0000
7	211312	28/05/21 11:54:41	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros	200	50	nekplast	23,0900	4.618,0000
8	219199	28/05/21 11:54:45	Saco Plastico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros	200	50	nekplast	12,3300	2.466,0000
9	211311	28/05/21 11:54:49	Saco Plastico Lixo Quimico, Laranja, 30 Litros	200	50	cg	25,8800	5.176,0000
10	212483	28/05/21 11:54:52	Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 15 Litros	200	50	cg	7,7490	1.549,8000
11	211309	28/05/21 11:54:56	Saco Plastico Lixo Reciclavel, Azul, 30 Litros	200	50	cg	10,4900	2.098,0000
12	212492	28/05/21 11:54:59	Saco Plastico Para Medicamento Alta Vigilancia (Vermelho, 20 x 30 cm)	15	500	cg	64,3900	965,8500
13	212484	28/05/21 11:55:03	Saco Plastico para medicamento controlado (Preto, 20 x 30 cm)	15	500	cg	55,3400	830,1000
14	211818	28/05/21 11:55:08	Saco Plastico Transparente 14x18cm	1000	500	cg	24,9900	24.990,0000
15	212786	28/05/21 11:55:11	Saco Plastico Transparente 25 x 45cm	750	500	cg	109,4900	82.117,5000
16	212786	28/05/21 11:55:36	Saco Plastico Transparente 25 x 45cm	250	500	cg	109,4900	27.372,5000
17	212785	28/05/21 11:55:40	Saco Plastico Transparente 60 x 40cm	500	100	cg	115,2900	57.645,0000
18	219986	28/05/21 11:55:44	Saco plastico transparente 20x35 (bolsina)	2000	1	cg	15,2900	30.580,0000
19	215253	28/05/21 11:55:48	Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un	900	50	cg	74,4900	67.041,0000
20	215253	28/05/21 11:55:51	Saco Plastico Transparente 200 Litros pct com 100un	300	50	cg	74,4900	22.347,0000
21	216128	28/05/21 11:55:56	SACO PLASTICO VERDE 200LITROS PCT COM 100UN	1300	50	cg	55,1900	66.238,0000
Total do fornecedor								476.063,7000

Total geral

476.063,7000

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Enviado em: 28/05/21 - 11:56:08



RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 28 de maio de 2021.

À Assessoria Jurídica da Feaes

Ref.: **Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 063/2021-Feas, para posterior homologação.**

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 063/2021- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

I. Relatório Fático

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 109/2021- Feas, cujo objeto resumia-se na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 135/2021), que fora aprovado, em 12/04/2021, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 14/04/2021, o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 15/04/2021 até o dia 29/04/2021. No dia 29/04/2021, às 10h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram, efetivamente do certame, 02 (duas) empresas. Em tempo, informo que o item **01: 219201/ Colher plástica branca para sobremesa (pct c/ 50 unid)** não teve proposta cadastrada, motivo pelo qual restou **deserto**.

Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para análise da documentação relativa à classificação das propostas, nos termos do instrumento convocatório.

Após análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio elaborou Ata de resultado e julgamento- fls. 195 a 204.

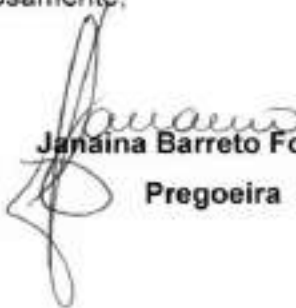
Ocorre que, após a divulgação deste resultado, a Pregoeira observou que fez a injusta inabilitação da empresa "Cig Comércio de Embalagens LTDA EPP", sendo então, realizada a retificação do Edital de Resultado e Julgamento, o qual foi publicado no D.O.M n.º 102, de 26/05/2021, sagrando- se vencedora a empresa "Cig Comércio de Embalagens LTDA EPP", a um valor total máximo de R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

Em tempo, informo que não houve itens fracassados no certame. Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 28/05/2021, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R\$ 864,7409 ou seja, 0,19%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Projeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 24498

N Pregão: 063.2021

Processo n: 063.2021

Início acolhimento: 15/04/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 29/04/21 - 09:29h

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura propostas: 29/04/21 - 09:30h

Início sessão: 29/04/21 - 10:00h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	219201	Cofre Plástico para Sobremesa (pct c/ 50 unid)	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
2	211277	COPO PLASTICO DESCARTAVEL - 150ML, COMFECCIONADO EM POLIPROPILENO	12000	4,9100	58.920,0000	242,5560 (0,41 %)	242,5560 (0,41 %)	-28.692,4176 (-49,32 %)
3	109619	COPO PLASTICO DESCARTAVEL + 50ML	3000	1,8700	5.610,0000	36,1344 (0,64 %)	30,4560 (0,54 %)	-1.360,0320 (-24,00 %)
4	214100	Rafil p embelazar de guarda chuva pct c/ 1000un	5	204,9900	1.024,9500	0,1025 (0,01 %)	0,1025 (0,01 %)	-505,4735 (-49,30 %)
5	109803	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 100 Litros	200	41,7900	8.358,0000	6,6915 (0,08 %)	2,5080 (0,03 %)	-4.138,8879 (-49,89 %)
6	109680	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 50 Litros	200	30,8300	6.166,0000	1,7017 (0,06 %)	2,4672 (0,04 %)	-4.016,2563 (-65,82 %)
7	211312	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 30 Litros	200	23,0900	4.618,0000	2,7722 (0,06 %)	2,3100 (0,05 %)	-2.164,1826 (-46,91 %)
8	219199	Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco, 15 Litros	200	12,3300	2.466,0000	2,2212 (0,09 %)	2,2212 (0,09 %)	-850,0160 (-34,80 %)
9	211311	Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros	200	25,6800	5.136,0000	14,4200 (0,28 %)	2,0552 (0,04 %)	-4.266,6029 (-83,07 %)
10	212483	Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros	200	7,7490	1.549,8000	0,3100 (0,04 %)	0,3100 (0,04 %)	-756,0754 (-48,25 %)
11	211309	Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros	200	10,4900	2.098,0000	2,1000 (0,10 %)	2,1000 (0,10 %)	660,2377 (-32,42 %)
12	212492	Saco Plástico Para Medicamento Alta Vigilância (Vermelho), 20 x 30 cm	15	64,3900	965,8500	0,9667 (0,01 %)	0,1032 (0,01 %)	-320,8875 (-49,75 %)
13	212484	Saco Plástico para medicamento controlado (Preto), 20 x 30 cm	15	55,3400	830,1000	251,1856 (29,73 %)	0,0000 (0,00 %)	-5,1150 (-0,62 %)
14	211818	Saco Plástico Transparente 14x18cm	1000	24,9900	24.990,0000	10,0000 (0,04 %)	10,0000 (0,04 %)	-3.011,2900 (-12,05 %)
15	212786	Saco Plástico Transparente 25 x 45cm	750	109,4900	82.117,5000	8,2125 (0,01 %)	8,2125 (0,01 %)	-34.118,4000 (-41,66 %)
16	212786	Saco Plástico Transparente 25 x 45cm	250	109,4900	27.372,5000	2,7375 (0,01 %)	2,7375 (0,01 %)	-11.372,8000 (-41,66 %)
17	212785	Saco Plástico Transparente 60 x 40cm	500	115,2900	57.645,0000	5,7650 (0,01 %)	5,7650 (0,01 %)	-1.646,4000 (-2,84 %)
18	215986	Saco plástico transparente 20x35 (bobina)	2000	15,2900	30.580,0000	21,4200 (0,07 %)	21,4200 (0,07 %)	-4.960,0320 (-16,26 %)
19	215253	Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un	900	74,4900	67.041,0000	60,3855 (0,09 %)	13,4100 (0,02 %)	-12.017,6784 (-17,94 %)
20	215253	Saco Plástico Transparente 200 Litros pct com 100un	300	74,4900	22.347,0000	20,1285 (0,09 %)	4,4700 (0,02 %)	-4.005,8528 (-17,94 %)
21	216128	SACO PLASTICO VERDE 200LITROS PCT COM 100UN	1200	55,1500	66.228,0000	72,9300 (0,11 %)	13,2480 (0,02 %)	-16.671,9840 (-25,04 %)
Total geral:					476.063,7000	864,7409 (0,18 %)	366,5423 (0,08 %)	-135.546,6318 (-28,47 %)

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Emitido em: 28/05/21 - 11:56:40



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 109/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 210/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis e sacos plásticos, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 05/30.

Às fls. 117/165 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

Às fls. 166/167 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 168/204 observa-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas e análise técnica de amostras para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata Resultado de Julgamento.

Às fls. 205/207 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 208/209.

Às fls. 210/219 apresenta-se retificação do edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 220/223.

À fl. 224 consta Termo de Adjudicação.



230
1.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feas.curitiba.pr.gov.br

À fl. 225 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 226/227; resta demonstrado a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 063/2020.

É o parecer.

Curitiba, 08 de junho de 2021

PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 217/2021 – CONTROLE INTERNO

21/06/2021.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 22/06/2021

Ass.: _____

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 109/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência, minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com ampla concorrência, exclusivos ME/EPP e com cotas;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 055/2020 publicada no DOM nº 175 de 15/09/2020;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 14/04 a 29/04/2021;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;
- k) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- l) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publíneo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;

- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;
- o) Retificação de ofício do Edital de Resultado de Julgamento pelo Pregoeiro Responsável, em atendimento ao disposto nas Súmulas 473 e 346 do STF¹;
- p) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- q) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 210/2021-AJUR/FEAS;
- r) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, **aponto a necessidade de sanarem-se os seguintes pontos**, a fim de adequar a demanda à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; possibilitando, então, sua homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária):

1. Quanto a habilitação da empresa CIG Comercio de Embalagens Ltda EPP (vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21): não foi localizado nos autos as declarações de inidoneidade, exigidas junto aos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital de Embasamento; bem como a declaração exigida junto ao item 11.3 c/c art. 32, VI² do Decreto Municipal 1235/2003.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

¹ O princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a administração pública pode rever seus atos, é algo de vem sendo aceito pelo nosso sistema jurídico pátrio e consubstanciado nas Súmulas 473 e 346 do STF que assim dispõe:

Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Súmula 346: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

² Art. 32. Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	109/2021	07/04/2021	01 a 230
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	063/2021	13/04/2021	117
OBJETO	Aquisição de materiais descartáveis e sacos plásticos diversos - 19 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 477.691,40	23/03/2021	30
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	07/04/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	07/04/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Edemilson Marcos Ribeiro	07/04/2021	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	07/04/2021	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência, exclusividade p/ ME/EPP e cotas	15/03/2021	31 e 32
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	23/03/2021	3
TERMO DE REFERÊNCIA	Juntado aos autos	26/03/2021	04 a 29
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	13/04/2021	162 e 163
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	23/03/2021	30
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	23/03/2021	30
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	15/03/2021	31 e 32
PROPOSTAS	Juntado aos autos		33 a 59
Nomeação do PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 055/2020 - DOM nº 175	15/09/2020	115 e 116
PREGOIEIRO RESPONSÁVEL	Jessica Barreto Fonseca	13/04/2021	119
EQUIPE DE APOIO	Juliano Eugênio da Silva e Mirella Pereira Fonseca	13/04/2021	119
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		62 a 109
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	09/04/2021	60
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSessorIA JURÍDICA	Parecer nº 135/2021 - Aproveção	09/04/2021	110 a 113
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	12/04/2021	114
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	13/04/2021	117 a 164
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	13/04/2021	129
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 073	14/04/2021	165 a 167
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	29/04/2021	168 a 190
Item(ns) deserto(s)	Item: 01	29/04/2021	168 a 190
Item(ns) cancelado(s)			

DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.publindex.com.br/publindex/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=24498&status=1&tipo=SR			
DOCUMENTOS SOLICITADOS A TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Não houve		
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): CIG Comercio de Embalagens Ltda EPP (Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21); Sigglet Embalagens Drei (Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21)	168 e 190	
	Empresa(s) desclassificada(s): Não houve		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Não houve		
	Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: CIG Comercio de Embalagens Ltda EPP (Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Não localizada		
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Não localizada		
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADCON	Não localizada		
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Não localizada		
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	13/05/2021	190 e 192, 216 e 218
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		
Empresa: Sigglet Embalagens Drei (Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Não localizada		
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Não localizada		
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos - CADCON	Não localizada		
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Não localizada		
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Qualificação econômica financeira com pendência	13/05/2021	193 e 194
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Não localizada		
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	17/05/2021	207
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	13/05/2021	195 e 204
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	13/05/2021	205 e 206
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 094	14/05/2021	208 e 209
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		



ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Juntado aos autos	21/05/2021	219 a 219
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Publicado no DOM nº 094	26/05/2021	220 a 221
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	28/05/2021	224 a 228
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 210/2021 - Aprovação	00/05/2021	229 a 230
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA (mês)			

CONCLUSÕES		
APONTAMENTOS	SIM PENDÊNCIAS () COM PENDÊNCIAS (x) 1) Quanto a habilitação da empresa CIO Comercio de Sertãozinho Ltda ME (venhedora dos itens: 01, 03, 04, 06, 08, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21); não foi localizada nos autos as declarações de inexistência, exigidas junto aos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital de Embarsemento; Item como a declaração exigida junto ao item 11.3 c/c art. 32, VI do Decreto Municipal 1275/2003.	
INÍCIO DO PROCESSO	07/04/2021	
PARER DO CONTROLE INTERNO	21/06/2021	
PRAZO TOTAL	75	
VALOR INICIAL	R\$ 477.691,40	
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$ 780,00	
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 476.911,70	
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 647,70	0%





Processo Administrativo n.º 109/2021- Feas

Memorando n.º 148/2021 – CPL

Curitiba, 22 de junho de 2021.

Prezado,

Tendo em vista os apontamentos apresentados no Memorando 217/2021- Controle Interno, referente ao Processo Administrativo n.º 126/2021- Feas, junte- se:

- 1) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, extraída do site do TCU, onde constam as consultas do TCU, CNJ, Portal da Transparência, suprimindo os apontamentos do supracitado parecer;
- 2) Consulta Portal de Transparência, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União, em nome do sócio majoritário, conforme informação de fl. 192;

Estando sanadas todas as pendências, encaminhe- se à Direção Geral para ratificação do processo.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2021 09:40:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI**
CNPJ: **80.047.087/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CNPJ / CNPJ: 06736491997

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2021 09:41:22

Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

Clique aqui para efetuar o refresh

OCORRÊNCIA	CNPJ/CNP DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
------------	------------------------	--------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signature



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2021 às 09:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 567.384.809-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D1.DAB4.E621.F748 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **567.384.809-97**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:05 do dia 22/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0V6P220621094305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

270
L



**Processo Administrativo Nº 109/2021 –
Feas.**

Pregão Eletrônico Nº 063/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

À Pregoeira


De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 210/2021-Ajur/Feas, bem como Memorando 217/2021- Controle Interno e demais informações, **homologo o pregão eletrônico nº 063/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas;

1) Cig Comércio de Embalagens LTDA EPP*, a um valor total máximo de R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 063/2021 Feas, é de R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 22 de junho de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 070/2021 Feas, é de R\$ 112.520,20 (cento e doze mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 109/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 063/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 210/2021-Ajur/Feas, bem como Memorando 217/2021- Controle Interno e demais informações, **homologo o pregão eletrônico nº 063/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

1) Cig Comércio de Embalagens LTDA EPP*, a um valor total máximo de R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 063/2021 Feas, é de R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 127/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 069/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Europa Médico Service Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 795, Boa Viagem, Recife - PE, CNPJ n.º 00.118.694/0001-66, neste ato representada por Edna Kotzias Bandeira, CPF n.º 300.400.354-68. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 069/2021 – Feas.

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços 01- PE 063/2021- Feas_Materiais descartáveis e copos plásticos

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 25 de jun de 2021 09:25

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 01- PE 063/2021-
Feas_Materiais descartáveis e copos plásticos

Para : licita@sigplast.ind.br, bill alves
<bill.alves@terra.com.br>,
faturamento@sigplast.ind.br

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 070/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **materiais descartáveis e copos plásticos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 30/06/2021 (quarta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Proceder
Licitações
(41) 3315-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

23- Ata de Registro de Preços 01- PE 063-2021_ Cig.pdf
278 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Ata de Registro de Preços 01- PE 063/2021- Feas_Materiais descartáveis e copos plásticos

De : CIG Embalagens - Financeiro
<financeiro@cigembalagens.com.br>

seg, 28 de jun de 2021 11:40

3 anexos

Assunto : RES: Ata de Registro de Preços 01- PE 063/2021-
Feas_Materiais descartáveis e copos plásticos

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom Dia

Segue ata assinada conforme solicitado.



Atenciosamente,
Fernanda Albiero
CIG EMBALAGENS - EIRELI
R. Cruzeiro do Sul 896 - V.
Perneta
Pinhais - PR - CEP: 83.324-423
Telefone: (41)3059-7070

De: vendas3@sigplast.ind.br [mailto:vendas3@sigplast.ind.br]

Enviada em: sexta-feira, 25 de junho de 2021 16:32

Para: financeiro@sigplast.ind.br

Assunto: Fwd: Ata de Registro de Preços 01- PE 063/2021- Feas_Materiais descartáveis e copos plásticos

----- Mensagem original -----

Assunto::Ata de Registro de Preços 01- PE 063/2021- Feas_Materiais descartáveis e copos plásticos

Data:25/06/2021 09:25

De:Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para::licita@sigplast.ind.br, bill.alves@terra.com.br, faturamento@sigplast.ind.br

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 070/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **materiais descartáveis e**

copos plásticos, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 30/06/2021 (quarta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Livre de vírus. www.avg.com.

23- Ata de Registro de Preços 01- PE 063-2021_ Cig.pdf
377 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.047.087/0001-91, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, n.º 896, Sala 03, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais, Paraná, CEP 83.324-423. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 063/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 02: 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 4,91

Valor total: R\$ 58.920,00

Marca: Própria

Item 03: 109619/ Copo plástico descartável 50ml- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 5.610,00

Marca: Própria

Item 04: 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5 milheiros



Valor unitário: R\$ 204,99

Valor total: R\$ 1.024,95

Marca: Própria

Item 05: 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100) (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 41,79

Valor total: R\$ 8.358,00

Marca: Própria

Item 06: 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/ 100), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 30,83

Valor total: R\$ 6.166,00

Marca: Própria

Item 07: 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 23,09

Valor total: R\$ 4.618,000

Marca: Própria

Item 08: 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 12,33

Valor total: R\$ 2.466,00

Marca: Própria

Item 09: 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 25,68

Valor total: R\$ 5.136,00



Marca: Própria

Item 10: 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 7,7490

Valor total: R\$ 1.549,80

Marca: Própria

Item 11: 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 10,49

Valor total: R\$ 2.098,00

Marca: Própria

Item 12: 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 64,39

Valor total: R\$ 965,85

Marca: Própria

Item 13: 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 55,34

Valor total: R\$ 830,10

Marca: Própria

Item 14: 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 milheiros

Valor unitário: R\$ 24,99

Valor total: R\$ 24.990,00

Marca: Própria





July

Item 15: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm- (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 750 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,49

Valor total: R\$ 82.117,50

Marca: Própria

Item 16: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,49

Valor total: R\$ 27.372,50

Marca: Própria

Item 17: 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 milheiros

Valor unitário: R\$ 115,29

Valor total: R\$ 57.645,000

Marca: Própria

Item 18: 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 bobinas

Valor unitário: R\$ 15,29

Valor total: R\$ 30.580,00

Marca: Própria

Item 19: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 900 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 67.041,00

Marca: Própria

Item 20: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 22.347,00

Marca: Própria

nome

5



Item 21: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 55,19

Valor total: R\$ 66.228,00

Marca: Própria

Valor total máximo para a empresa: R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 063/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Suelli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

CIG COMERCIO DE
EMBALAGENS -
EIRELI:80047087000191

Assinado de forma digital por CIG
COMERCIO DE EMBALAGENS -
EIRELI:80047087000191
Dados: 2021.06.28 11:36:13 -03'00'

Cig Comércio de Embalagens Eireli

Contratada

CIG COMERCIO DE
EMBALAGENS -
EIRELI:80047087000191

Assinado de forma digital por
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS
- EIRELI:80047087000191
Dados: 2021.06.28 11:37:27
-03'00'

Nome: _____

CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº1452, bairro Cara-Cara, Ponta Grossa PR, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, neste ato representada por Fernando Parucker da Silva, CPF n.º 248.710.109-10. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 072/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 05 (Paracetamol 500mg Comprimido [BR0267778]).

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda,

Marca: PRATI DONADUZZ.

Valor unitário: R\$ 0,1235.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor Total: R\$ 6.175,0000.

Valor total estimado da empresa: R\$ 6.175,0000.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º: 072/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Pontamed Farmacêutica Ltda

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.047.087/0001-91, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, n.º 896, Sala 03, Bairro Emilliano Pernetá, Pinhais, Paraná, CEP 83.324-423. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 063/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 02: 211277/ Copo plástico descartável 150ml/ 180ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 4,91

Valor total: R\$ 58.920,00

Marca: Própria

Item 03: 109619/ Copo plástico descartável 50ml- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 pacotes

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 5.610,00

Marca: Própria

Item 04: 214100/ Refil Embalador De Guarda Chuva Pct C/ 1000un, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5 milheiros

Valor unitário: R\$ 204,99

Valor total: R\$ 1.024,95

Marca: Própria

Item 05: 109803/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 100 Litros (pcte c/ 100) (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 41,79

Valor total: R\$ 8.358,00

Marca: Própria

Item 06: 109680 / Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 50 Litros (Pcte C/ 100), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 30,83

Valor total: R\$ 6.166,00

Marca: Própria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 07: 211312/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 23,09

Valor total: R\$ 4.618,000

Marca: Própria

Item 08: 219199/ Saco Plástico Lixo Hospitalar, Branco Leitoso, 15 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 12,33

Valor total: R\$ 2.466,00

Marca: Própria

Item 09: 211311/ Saco Plástico Lixo Químico, Laranja, 30 Litros (pcte c/ 100)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 25,68

Valor total: R\$ 5.136,00

Marca: Própria

Item 10: 212483/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 15 Litros (c/ 100 unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 7,7490

Valor total: R\$ 1.549,80

Marca: Própria

Item 11: 211309/ Saco Plástico Lixo Reciclável, Azul, 30 Litros (C/ 100 Unidades)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 pacotes

Valor unitário: R\$ 10,49

Valor total: R\$ 2.098,00

Marca: Própria

Item 12: 212492/ Saco Plástico Para Medicamento De Alta Vigilância (Vermelho 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 64,39

Valor total: R\$ 965,85

Marca: Própria

Item 13: 212484/ Saco Plástico Para Medicamento Controlado (Preto 20x30)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15 milheiros

Valor unitário: R\$ 55,34

Valor total: R\$ 830,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Própria

Item 14: 211818/ Saco Plástico, Transparente, 14x18cm, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 milheiros

Valor unitário: R\$ 24,99

Valor total: R\$ 24.990,00

Marca: Própria

Item 15: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm- (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 750 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,49

Valor total: R\$ 82.117,50

Marca: Própria

Item 16: 212786/ Saco Plástico, Transparente, 25x45cm (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 milheiros

Valor unitário: R\$ 109,49

Valor total: R\$ 27.372,50

Marca: Própria

Item 17: 212785/ Saco Plástico, Transparente, 60 x 40cm- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 milheiros

Valor unitário: R\$ 115,29

Valor total: R\$ 57.645,000

Marca: Própria

Item 18: 215986/ Saco Plástico Transparente 20x35cm (BOBINA)- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 bobinas

Valor unitário: R\$ 15,29

Valor total: R\$ 30.580,00

Marca: Própria

Item 19: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 900 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 67.041,00

Marca: Própria

Item 20: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 22.347,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Própria

Item 21: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 55,19

Valor total: R\$ 66.228,00

Marca: Própria

Valor total máximo para a empresa: R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 063/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº002/2021

Processo Administrativo nº00473-836/2021

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa OBRA PRIMA S.A. TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, recepção de eventos, auxiliar de jardinagem, copeira (com atribuições de servente), encarregado, garçom, auxiliar de serviços gerais, servente e limpador de vidros. Observa-se que está incluso o fornecimento de todos os produtos, uniformes, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução dos serviços de limpeza e conservação, para atendimento das necessidades deste Legislativo Municipal, com base nos autos do Processo Administrativo nº 00473-836/2021.

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de junho de 2021.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC